



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE



RESULTADOS 2024

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde - GVIMS

Gerência Geral de Tecnologias em Serviços de Saúde – GGTES

Terceira Diretoria

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Brasília, 07 de abril de 2025



Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;



Vigilância Sanitária



A Lei nº 8.080/1990 diz que a vigilância sanitária tem a competência de **normatizar, fiscalizar, controlar e avaliar serviços de saúde.**

Reduzir riscos é dever do Estado brasileiro e função explícita da definição legal de vigilância sanitária (CF 1988 e Lei nº 8080/1990).

— Em todas as esferas: —

- FEDERAL
- ESTADUAL
- MUNICIPAL
- DISTRITAL



ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE**

(Lei Nº 8080/1990)

Código	Descrição	Total
01	POSTO DE SAUDE	7238
02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	42878
04	POLICLINICA	12136
05	HOSPITAL GERAL	5474
07	HOSPITAL ESPECIALIZADO	1038
15	UNIDADE MISTA	530
20	PRONTO SOCORRO GERAL	258
21	PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	67
22	CONSULTORIO ISOLADO	210518
32	UNIDADE MOVEL FLUVIAL	121
36	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	81613
39	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	30824
40	UNIDADE MOVEL TERRESTRE	1331
42	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	5414
43	FARMACIA	18669
50	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	3093
60	COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	1276
61	CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO	36
62	HOSPITAL/DIA - ISOLADO	993
67	LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	26
68	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	6387
69	CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	608
70	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3491
71	CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	708
72	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	1186
73	PRONTO ATENDIMENTO	1654
74	POLO ACADEMIA DA SAUDE	3492
75	TELESSAUDE	263
76	CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	241
77	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	1634
78	UNIDADE DE ATENCAO EM REGIME RESIDENCIAL	74
79	OFICINA ORTOPEDICA	55
80	LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	885
81	CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1440
82	CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	118
83	POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	876
84	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1837
85	CENTRO DE IMUNIZACAO	930
TOTAL		449412



Cadastro Nacional de
Estabelecimentos de Saúde

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



FEVEREIRO DE 2025:

**449.412 SERVIÇOS DE SAÚDE
CADASTRADOS**

Fonte: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Unidade.asp?VEstado=00



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**





 População: 203.062.512 pessoas

INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS)

LEGISLAÇÃO - BRASIL

1983: O Programa de Controle de Infecção Hospitalar brasileiro começou a ser regulamentado, com a Portaria GM/MS nº 196/83.

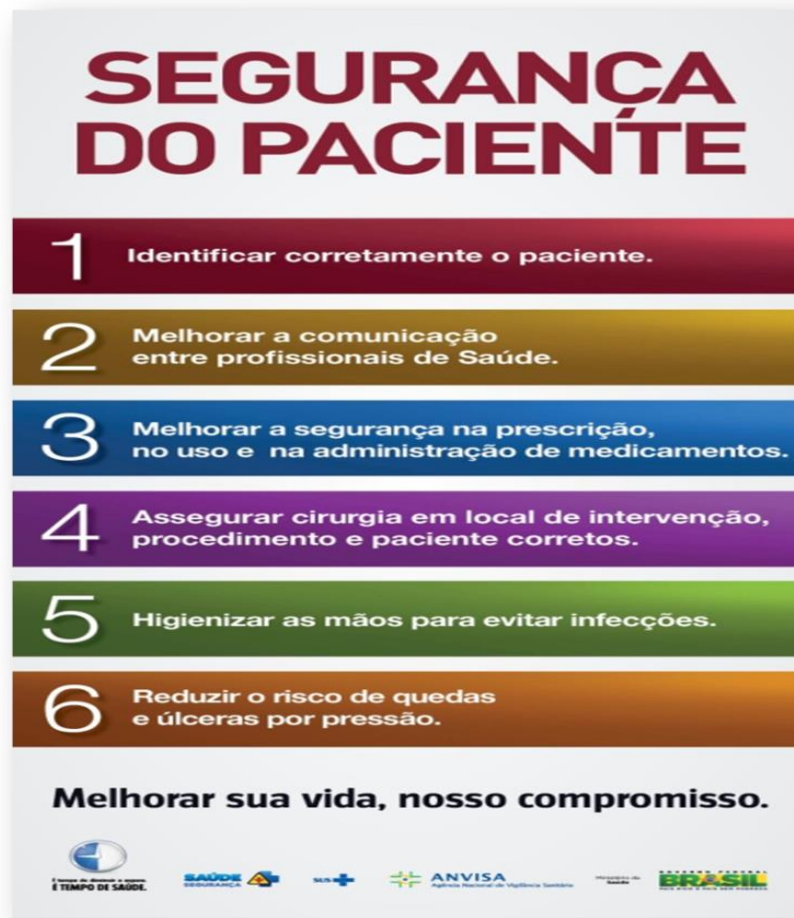
1997: Publicada a Lei nº 9431/1997: obrigatoriedade da manutenção de um Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) pelos hospitais do país + criação da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH).

1998: Publicada a Portaria GM/MS nº 2616 de 12 de maio de 1998, que está em vigor até hoje.



1999: após a criação da ANVISA, a atribuição de coordenadora nacional do controle de infecções hospitalares foi conferida a essa Agência por meio da Portaria GM/MS nº 1.241/1999.

PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - PNSP



Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013
Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Protocolos Básicos de Segurança do Paciente **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

1. Cirurgia Segura
2. Identificação do Paciente
3. Prevenção de Úlcera por Pressão
4. Higiene das Mãos em Serviços de Saúde
5. Prevenção de Quedas
6. Segurança na Prescrição uso e Administração de Medicamentos



RDC ANVISA Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013

Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde

Objetivo: instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos serviços de saúde, sejam eles públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa.

Parágrafo único. **Excluem-se do escopo desta Resolução os consultórios individualizados, laboratórios clínicos e os serviços móveis e de atenção domiciliar.**



RDC ANVISA Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013

Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde

Plano de Segurança do Paciente

Art. 8º O Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (PSP), elaborado pelo NSP, deve estabelecer estratégias e ações de gestão de risco, conforme as atividades desenvolvidas pelo serviço de saúde.



RDC ANVISA Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013

Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde

Art. 8º O Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (PSP), elaborado pelo NSP, deve estabelecer estratégias e ações de gestão de risco, conforme as atividades desenvolvidas pelo serviço de saúde para:

I - identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos no serviço de saúde, de forma sistemática;
II - integrar os diferentes processos de gestão de risco desenvolvidos nos serviços de saúde;
III - implementação de protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
IV - identificação do paciente;
V - higiene das mãos;
VI - segurança cirúrgica;
VII - segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;

VIII - segurança na prescrição, uso e administração de sangue e hemocomponentes;
IX - segurança no uso de equipamentos e materiais;
X - manter registro adequado do uso de órteses e próteses quando este procedimento for realizado;
XI - prevenção de quedas dos pacientes;
XII - prevenção de úlceras por pressão;
XIII - prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;
XIV- segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;
XV - comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;
XVI - estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada.
XVII - promoção do ambiente seguro



RDC ANVISA Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013

Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde

Art. 9º O monitoramento dos incidentes e eventos adversos será realizado pelo Núcleo de Segurança do Paciente - NSP.

Art. 10 **A notificação dos eventos adversos**, para fins desta Resolução, **deve ser realizada mensalmente pelo NSP, até o 15º (décimo quinto) dia útil** do mês subsequente ao mês de vigilância, por meio das ferramentas eletrônicas disponibilizadas pela ANVISA.

Parágrafo único - Os eventos adversos que evoluírem para óbito devem ser notificados em até 72 (setenta e duas) horas a partir do ocorrido.



RDC ANVISA Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013

Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde

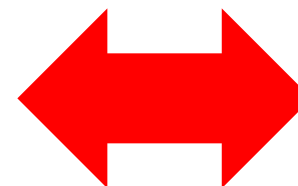
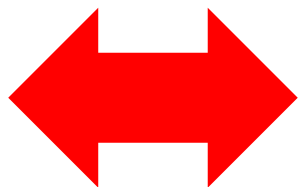
Art. 11 Compete à ANVISA, em articulação com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

- I - monitorar os dados sobre eventos adversos notificados pelos serviços de saúde;
- II - divulgar relatório anual sobre eventos adversos com a análise das notificações realizadas pelos serviços de saúde;
- III - acompanhar, junto às vigilâncias sanitárias distrital, estadual e municipal as investigações sobre os eventos adversos que evoluíram para óbito.

BRASIL - Vigilância Sanitária para segurança do paciente



ANVISA



SERVIÇOS
DE SAÚDE



2014 - 2024
NÚCLEOS DE SEGURANÇA DO
PACIENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS
NSP - VISA

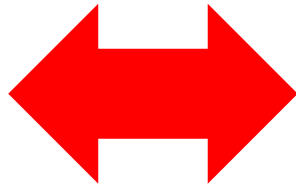
RDC 63/2011, RDC 11/2011
e
RDC 36/2013:
Todos os serviços de saúde
abrangidos por essas
normas.

BRASIL – PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES

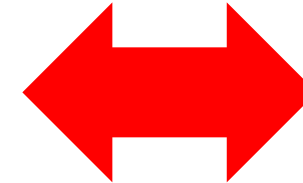


Portaria GM/MS nº 1.241/1999 / Portaria GM/MS nº 2.616/1998

ANVISA



**COORDENAÇÕES
ESTADUAIS / DISTRITAL /
MUNICIPAIS DE
CONTROLE DE IRAS**



**SERVIÇOS
DE SAÚDE**

Portaria GM/MS
2616/1998, RDC 11/2011 e
RDC 36/2013:
Todos os serviços de saúde
abrangidos por essas
normas.

Grupo de Trabalho 1 2015-2020

- Universidades
- Representantes da VISA estados/DF
- Representantes da VISA municípios capital
- Ministério da Saúde

Grupo de Trabalho 2 2015-2020

- Universidades
- Representantes da VISA estados/DF
- Representantes da VISA municípios capital
- Ministério da Saúde
- Fiocruz



Grupo de Trabalho 2021-2025

- Universidades
- Representantes da VISA estados/DF
- Representantes da VISA municípios capital
- Ministério da Saúde
- Fiocruz

PLANO INTEGRADO PARA A GESTÃO SANITÁRIA DA SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE - 2015 A 2020

Objetivo

Integrar as ações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) para a gestão da segurança do paciente em serviços de saúde do país visando à identificação e redução de riscos relacionados à assistência à saúde.

8.1 Bases para o monitoramento e investigação de eventos adversos em serviços de saúde

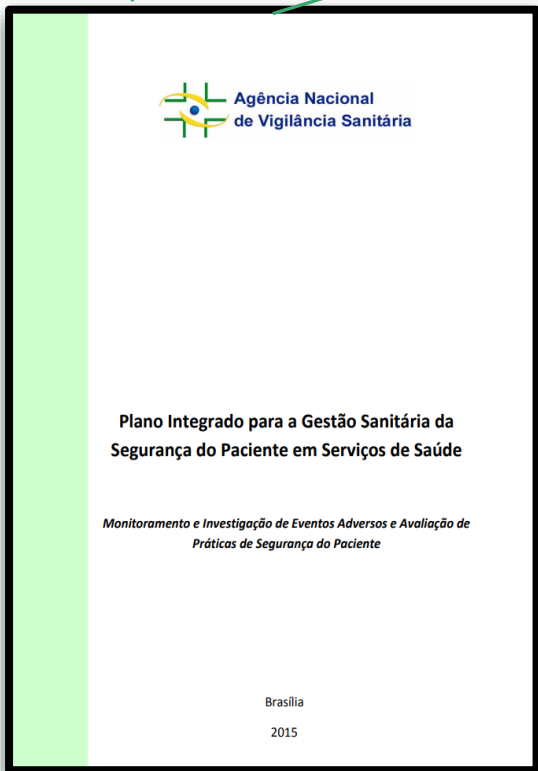
8.2. Bases para a avaliação da implantação de Práticas de Segurança em Serviços de Saúde.

OBJETIVO

Integrar as ações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) para promover a qualidade assistencial e a segurança do paciente visando a gestão de riscos e a melhoria dos serviços de saúde.

PORTARIA ANVISA Nº 142, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Aprova o Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021 – 2025 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária



**Plano Integrado para a Gestão
Sanitária da Segurança do paciente
em Serviços de Saúde
2021 – 2025**

Objetivo Específico 1: Promover o fortalecimento do SNVS para a implementação das ações do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (2021-2025).

Meta 1 - Até 2025, 80% dos NSP VISA com mais de 70% de conformidade na Avaliação Nacional dos NSP VISA.

Meta 2 - Até 2025, 60% dos 26 municípios-capital com NSP VISA consolidados com mais de 70% de conformidade na Avaliação Nacional dos NSP VISA de municípios.

Meta 3 - Até 2025, 75% dos estados e DF aplicando o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) em pelo menos 20% das inspeções realizadas em serviços de saúde prioritários (UTI adulto e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica).

Objetivo Específico 2: Promover a vigilância, notificação e investigação dos incidentes/eventos adversos ocorridos nos serviços de saúde.

Meta 4 - Até 2025, 90% das notificações de óbitos e *never events* avaliadas e concluídas pelo SNVS no sistema de informação disponibilizado pela Anvisa para notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde.

Meta 5 - Até 2025, 90% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) com NSP cadastrados na Anvisa.

Meta 6 - Até 2025, 70% dos hospitais SEM UTI com Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) cadastrados na Anvisa.

Meta 7 - Até 2025, 80% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) os incidentes de segurança ao SNVS.

Meta 8 - Até 2025, 60% dos hospitais SEM UTI notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) incidentes/eventos adversos ao SNVS.

Objetivo Específico 3: Promover a adesão às práticas de segurança do paciente pelos serviços de saúde.

Meta 9 - Até 2025, 90% dos hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal participando da Avaliação nacional das práticas de segurança do paciente.

Meta 10 - Até 2024, 70% dos serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica participando da avaliação nacional das práticas de segurança do paciente.

Meta 11 - Até 2025, serviços de saúde prioritários (hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) classificados como de alta conformidade às práticas de segurança do paciente, na Avaliação nacional das práticas de segurança do paciente.

Meta 12 - Até 2025, 40% dos hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal participando da Avaliação da cultura de segurança do paciente, disponibilizada pela Anvisa.



METAS 2021-2025

Objetivo Específico 1: Promover o fortalecimento do SNVS para a implementação das ações do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (2021-2025).

Meta 1 - Até 2025, 80% dos NSP VISA com mais de 70% de conformidade na Avaliação Nacional dos NSP VISA.

Meta 2 - Até 2025, 60% dos 26 municípios-capital com NSP VISA consolidados com mais de 70% de conformidade na Avaliação Nacional dos NSP VISA de municípios.

Meta 3 - Até 2025, 75% dos estados e DF aplicando o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) em pelo menos 20% das inspeções realizadas em serviços de saúde prioritários (UTI adulto e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica).

2014: Anvisa envia Ofício aos
diretores de VISA solicitando a
indicação de profissionais de VISA
para compor o **Núcleos de
Segurança do Paciente das
Vigilâncias Sanitárias (NSP VISA)** de
estados/DF



Cadastro e Avaliação dos NSP VISA (estados/DF/municípios)

2015

2017

2019

2021

2024 (Projeto Estados e Municípios em Foco)

DADOS GERAIS

1.Estados Participantes da Avaliação



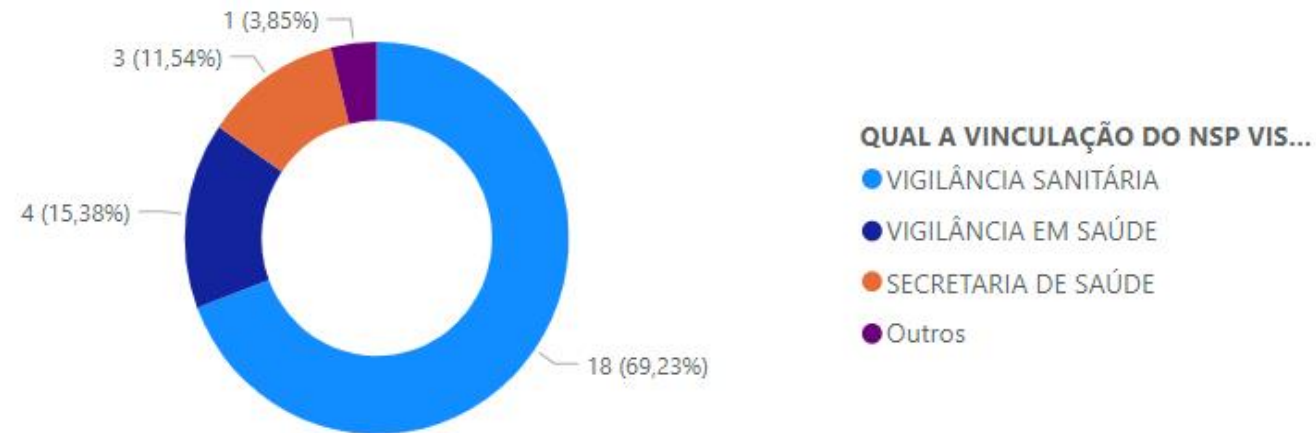
FONTE: GVIMS/GGTES/Anvisa

2.Esfera Governamental dos NSP VISA cadastrados



FONTE: GVIMS/GGTES/Anvisa

3.Vinculação do NSP VISA



FONTE: GVIMS/GGTES/Anvisa

RELATÓRIO NACIONAL SOBRE O MONITORAMENTO DO PLANO INTEGRADO PARA A GESTÃO SANITÁRIA DA SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE (ANOS 2021 A 2023)

Objetivos estratégicos	Indicadores de segurança do paciente	Resultados agregados para o Brasil						
		2021	2022	2023	Melhoria absoluta	Melhoria relativa		
O1. Fortalecer o SNVS para ações pela segurança do paciente	I1. Estruturação dos Núcleos de Segurança do Paciente da Vigilância Sanitária (NSP Visa) nas Unidades Federativas	 54%	NA	 58%	 3.9%	 8.6%		
	I2. Estruturação dos NSP Visa nos municípios capitais	 1%	NA	 12%	 11.0%	 11.1%		
	I3. Aplicação de Roteiro Objetivo de Inspeção em serviços prioritários (UTI e Serviço de Diálise)	NA	 43%	 44%	 1.0%	 1.8%		
O2. Promover a vigilância de incidentes de segurança	I4. Análise de notificações de never events e óbitos concluída pela Visa	 37%	 39%	 54%	 17.0%	 27.0%		
	I5. NSP cadastrados em serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI e serviços de diálise)	 77%	 81%	 81%	 4.4%	 19.2%		
	I6. NSP cadastrados em hospitais sem UTI	 25%	 34%	 34%	 8.8%	 11.7%		
	I7. Notificação de incidentes regular em serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI e serviços de diálise)	 16%	 22%	 30%	 13.5%	 16.1%		
	I8. Notificação de incidentes regular em hospitais sem UTI	 1%	 2%	 3%	 1.5%	 1.5%		
O3. Promover a adesão às práticas de segurança do paciente	I9. Participação na avaliação das práticas de segurança em hospitais com UTI	 68%	 73%	 66%	 -2.1%	-		
	I10. Participação na avaliação das práticas de segurança em serviços de diálise	NA	 60%	 60%	 -0.1%	-		
	I11. Hospitais com UTI avaliados como alta adesão às práticas de segurança	13%	 19%	 20%	 7.0%	 8.0%		
	I12. Hospitais com UTI que participaram da avaliação nacional da cultura de segurança	 15%	NA	 15%	 0.3%	 0.3%		

Notas:

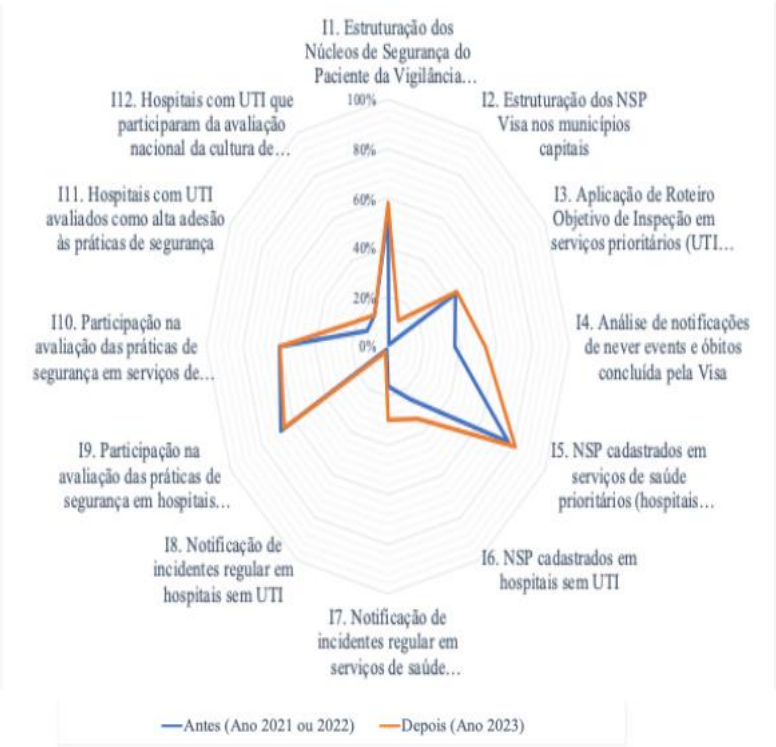
- Atingiu a meta do ano
- Alcançou entre 50-99% da meta do ano
- Abaixo de 50% da meta do ano

Melhoria absoluta: % 2023 - % primeiro ano

Melhoria relativa (em relação a quanto era possível melhorar): melhoria absoluta / 100 - % do primeiro ano

NA: Não se aplica

Figura 1. Evolução dos indicadores do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente entre a primeira e última medida. Brasil, 2023.



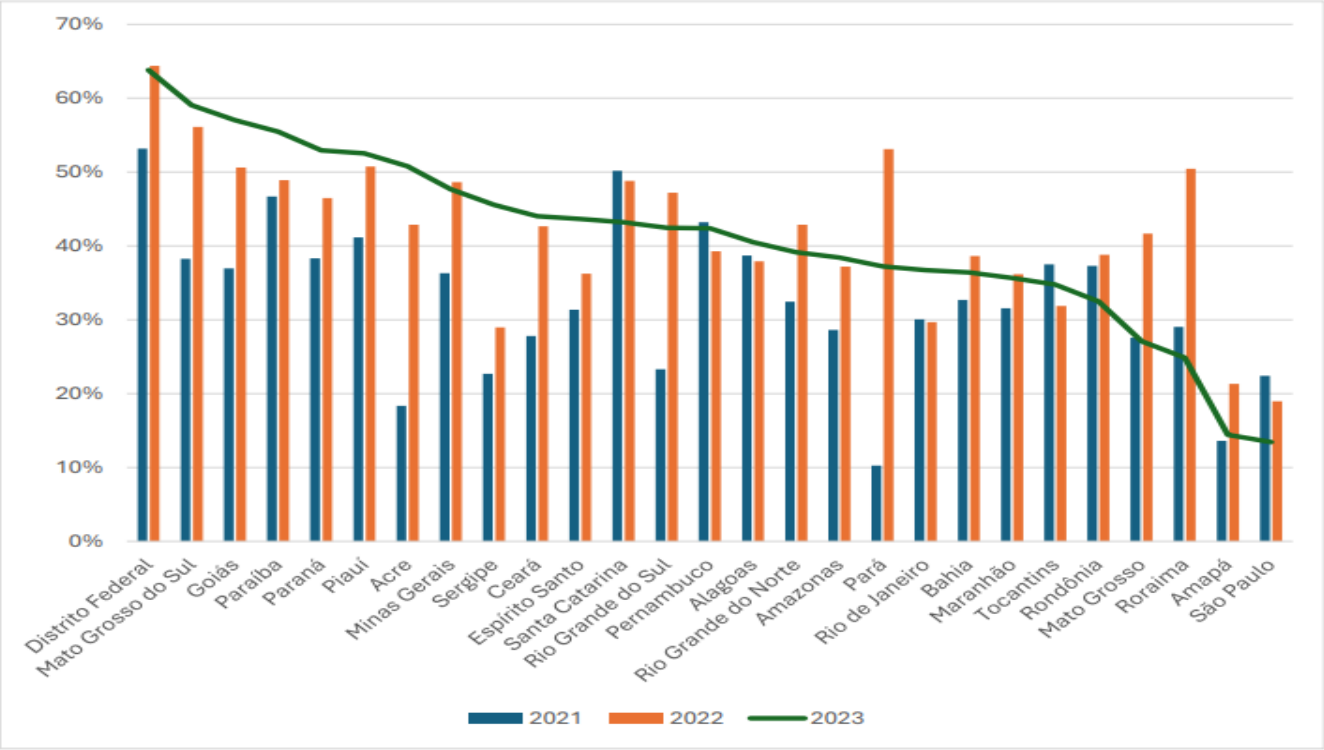
Fonte: GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa, 2024.

Fonte: GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa, 2024.

FONTE – ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/plano-integrado>

RELATÓRIO NACIONAL SOBRE O MONITORAMENTO DO PLANO INTEGRADO PARA A GESTÃO SANITÁRIA DA SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE (ANOS 2021 A 2023)

Figura 2. Desempenho das Unidades da Federação ordenado pelo resultado em 2023.



Fonte: GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa, 2024.

Tabela 2. Dados do desempenho das Unidades da Federação, melhoria absoluta e melhoria relativa destacados em verde conforme a melhor conformidade ou vermelho conforme pior conformidade.

Unidade Federativa	2021	2022	2023	Melhoria Absoluta	Melhoria relativa
Distrito Federal	53%	64%	64%	11%	23%
Mato Grosso do Sul	38%	56%	59%	21%	34%
Goiás	37%	51%	57%	20%	32%
Paraíba	47%	49%	55%	9%	16%
Paraná	38%	47%	53%	15%	24%
Piauí	41%	51%	53%	11%	19%
Acre	18%	43%	51%	32%	40%
Minas Gerais	36%	49%	48%	11%	18%
Sergipe	23%	29%	46%	23%	30%
Ceará	28%	43%	44%	16%	22%
Espírito Santo	31%	36%	44%	12%	18%
Santa Catarina	50%	49%	43%	-7%	-14%
Rio Grande do Sul	23%	47%	42%	19%	25%
Pernambuco	43%	39%	42%	-1%	-1%
Alagoas	39%	38%	41%	2%	3%
Rio Grande do Norte	32%	43%	39%	7%	10%
Amazonas	29%	37%	38%	10%	14%
Pará	10%	53%	37%	27%	30%
Rio de Janeiro	30%	30%	37%	7%	9%
Bahia	33%	39%	36%	4%	6%
Maranhão	32%	36%	36%	4%	6%
Tocantins	38%	32%	35%	-3%	-4%
Rondônia	37%	39%	32%	-5%	-8%
Mato Grosso	28%	42%	27%	-1%	-1%
Roraima	29%	50%	25%	-4%	-6%
Amapá	14%	21%	14%	1%	1%
São Paulo	22%	19%	13%	-9%	-12%

Fonte: GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa, 2024.

FONTE – ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/plano-integrado>

Objetivo Específico 2: Promover a vigilância, notificação e investigação dos incidentes/eventos adversos ocorridos nos serviços de saúde.

Meta 4 - Até 2025, 90% das notificações de óbitos e *never events* avaliadas e concluídas pelo SNVS no sistema de informação disponibilizado pela Anvisa para notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde.

Meta 5 - Até 2025, 90% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) com NSP cadastrados na Anvisa.

Meta 6 - Até 2025, 70% dos hospitais SEM UTI com Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) cadastrados na Anvisa.

Meta 7 - Até 2025, 80% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) os incidentes de segurança ao SNVS.

Meta 8 - Até 2025, 60% dos hospitais SEM UTI notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) incidentes/eventos adversos ao SNVS.

O que você quer notificar?

Atenção! Quer notificar eventos adversos ou queixas técnicas de produtos sem registro relacionados ao tratamento da Covid-19? Clique aqui

1.

Eventos adversos

São problemas que ocorreram com os pacientes durante a internação/ atendimento em serviços e estabelecimentos assistenciais de saúde do país ou durante o uso de tecnologias de saúde (medicamentos, artigos médico-hospitalares, etc).



Qual o seu perfil?

Cidadão

Profissional*

*profissionais de saúde, serviços de saúde, vigilâncias sanitárias ou empresas

 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que você procura?



 > Assuntos > Serviços de saúde > Notificações > Notificação de incidentes/ eventos adversos não infecciosos relacionados à assistência à saúde > Painéis públicos de notificação de eventos adversos

Painéis públicos de notificação de eventos adversos

Painel de
incidentes/eventos
adversos relacionados à
assistência à saúde
notificados no sistema
Notivisa - SERVIÇOS DE
SAÚDE

Painel de
incidentes/eventos
adversos notificados no
sistema Notivisa -
CIDADÃOS

FONTE: GGES/ANVISA, 2024

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/notificacoes/notificacao-de-incidentes-eventos-adversos-nao-infecciosos-relacionados-a-assistencia-a-saude/paineis-publicos>

PAINEL PÚBLICO – NOTIVISA / CIDADÃO



ANVISA
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipos de Incidentes e Grau de Dano

Local de Ocorrência

Período e Fase de ocorrência

Paciente e notificador

Dados atualizados em: 07/04/2025 11:04:49

Incidentes/Eventos Adversos notificados por cidadãos - Brasil

Ano

Todos

Data de Notificação

18/03/2014 25/03/2025

Região

Todos

Unidade da Federação

Todos

Serviço de Saúde

Todos

Mês

Todos

Município

Todos

Grau do Dano

Todos

3.819

Notificações

1050

Nenhum Dano

1353

Dano Leve

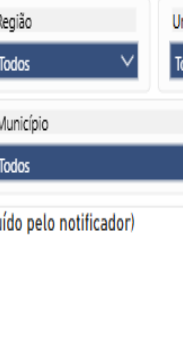
769

Dano Moderado

573

Dano Grave

Grau de dano (atribuído pelo notificador)



Grau do Dano	Quantidade	Porcentagem
Nenhum	1.050	27,5%
Leve	1.353	35,4%
Moderado	769	20,1%
Grave	573	15,0%
Óbito	74	1,9%

Tipo do Incidente, segundo o grau de dano

Grau do Dano

Nenhum

Leve

Moderado

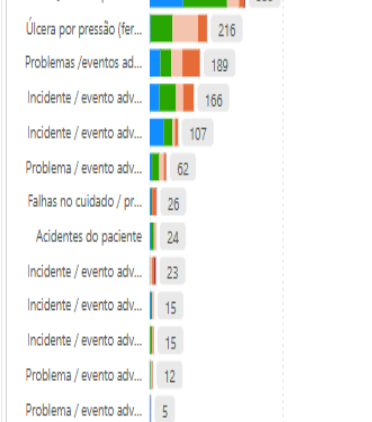
Grave

Óbito



Tipo do Incidente	Nenhum	Leve	Moderado	Grave	Óbito	Total
Outros	359	359	359	359	359	1.219
Problema / evento adv...	189	189	189	189	189	742
Infeções relacionadas ...	107	107	107	107	107	638
Queda do paciente	62	62	62	62	62	359
Úlcera por pressão (fer...	26	26	26	26	26	216
Problemas /eventos ad...	24	24	24	24	24	189
Incidente / evento adv...	23	23	23	23	23	166
Incidente / evento adv...	15	15	15	15	15	107
Problema / evento adv...	12	12	12	12	12	62
Falhas no cuidado / pr...	5	5	5	5	5	26
Acidentes do paciente	2	2	2	2	2	24
Incidente / evento adv...	2	2	2	2	2	23
Incidente / evento adv...	2	2	2	2	2	15
Incidente / evento adv...	2	2	2	2	2	15
Problema / evento adv...	2	2	2	2	2	12
Problema / evento adv...	2	2	2	2	2	5
Falhas na assistência ra...	2	2	2	2	2	2

Tipo de incidente por Ano de notificação



Tipo de Incidente	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Acidentes do paciente		1		1	1	1	2	3	10	1	4		24
Falhas na assistência radiológica					1							1	2
Falhas no cuidado / proteção do paciente		3	2		1	6	4	1	6	3			26
Incidente / evento adverso durante procedimento cirúrgico		2	3		2	2		2		2	9	1	23
Incidente / evento adverso na administração de dietas				1			2	9	1	2			15
Incidente / evento adverso na identificação do paciente (troca de nome dos pacientes, falta de pulseiras de identificação, falta de identificação no leito do paciente)	1	3	2	2	6	3	11	29	17	18	5	10	107
Incidente / evento adverso nas atividades administrativas (admissão no serviço de saúde, marcação de consultas ou exames, transferência para outros serviços de saúde, etc.)	1	3	23	6	21	23	15	33	14	14	12	1	166
Incidente / evento adverso ocorridas em laboratórios clínicos ou de patologia		1		2		1	3	3		2	3		15
Infecções relacionadas à assistência à saúde (Infecções hospitalares: pneumonia, infecção urinária, infecção no local da cirurgia, infecção causada pelo cateter colocado na veia, etc.)	3	13	20	7	19	99	130	111	95	56	78	7	638
Outros	12	21	38	26	100	74	93	399	112	229	88	27	1.219
Problema / evento adverso durante ou após doação de sangue/hemocomponente			1		1	1		1	3	4	1		12
Problema / evento adverso relacionado ao transplante (córnea, rim, coração, fígado, medula óssea ou outros), enxerto (osso, pele ou outros) ou fertilização (inseminação artificial)			2					3					5
Problema / evento adverso relacionado ao uso de medicamentos	55	40	92	42	200	47	66	67	46	48	30	9	742
Problema / evento adverso relacionado ao uso de sangue	1	5	12	3	3	2	5	11	7	9	3	1	62
Problemas /eventos adversos associados a produtos para a saúde (artigo / material médico-hospitalar, equipamento médico-hospitalar, produto para diagnóstico de uso in vitro)	1	5	5	6	14	13	18	14	10	54	43	6	189
Queda do paciente	10	8	14	7	27	30	34	33	60	51	78	7	359
Úlcera por pressão (feridas na pele provocadas pelo tempo prolongado sentado ou deitado)		5	4	2	24	13	52	19	44	38	10	5	216
Total	84	110	218	105	420	315	435	738	425	531	363	75	3.819

O que você quer notificar?

Atenção! Quer notificar eventos adversos ou queixas técnicas de produtos sem registro relacionados ao tratamento da Covid-19? Clique aqui

1.

Eventos adversos

São problemas que ocorreram com os pacientes durante a internação/ atendimento em serviços e estabelecimentos assistenciais de saúde do país ou durante o uso de tecnologias de saúde (medicamentos, artigos médico-hospitalares, etc).



Qual o seu perfil?

Cidadão

Profissional*

*profissionais de saúde, serviços de saúde, vigilâncias sanitárias ou empresas

Você acessou como:

Área: **Serviços de Saúde**

Acompanhar/Gerenciar

Caixa Postal

Sair

Salvar Imprimir Enviar ? Ajuda Geral

Etapas da Notificação

Tipo de Incidente / Evento Adverso

Consequências para o Paciente

Características do Paciente

Características do Incidente / Evento Adverso

Fatores Contribuintes

Consequências Organizacionais

Deteccção

Fatores Atenuantes do Dano

Ações de Melhoria

Ações para Reduzir o Risco

1 A 4: TODAS AS NOTIFICAÇÕES

(**) É obrigatório o preenchimento de pelo menos um desses campos.

Classificação do tipo de incidente / evento adverso *

Por favor, indique qual incidente / evento adverso ocorreu:

5 A 10: ÓBITOS, EVENTOS CATASTRÓFICOS (NEVER EVENTS)

Selecione o grau do dano

Grau do dano

- ☐ Nenhum
- ☐ Leve
- ☐ Moderado
- ☐ Grave
- ☐ Óbito

Inicio

Notificar

Acompanhar/Gerenciar

Caixa Postal

Sair

SalvarImprimirEnviarAjuda Geral

Etapas da Notificação

Tipo de Incidente / Evento Adverso

Consequências para o Paciente

Características do Paciente

Características do Incidente / Evento Adverso

Fatores Contribuintes

Consequências Organizacionais

Deteção

Formulário de Notificação de Incidente / Eventos Adversos relacionados à Assistência à Saúde

Os campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório.

(**) É obrigatório o preenchimento de pelo menos um desses campos.

Classificação do tipo de incidente / evento adverso *

Por favor, indique qual incidente / evento adverso ocorreu:
Selecione

Acidentes do paciente

Broncoaspiração

Evasão do paciente

Extubação endotraqueal acidental

Falha no procedimento de transplante ou enxerto

Falhas durante a assistência à saúde

Falhas nas atividades administrativas

Falhas durante procedimento cirúrgico

Falhas na administração de dietas

Falha na identificação do paciente

Falha na documentação

Falhas ocorridas em laboratórios clínicos ou de patologia

Falhas envolvendo cateter venoso

Falhas envolvendo sondas

Falhas na administração de O2 ou gases medicinais

Falhas no cuidado / proteção do paciente

Falhas na assistência radiológica

Incidente / evento adverso relacionado à diálise peritoneal

Incidente / evento adverso relacionado à hemodiálise

Queda do paciente

Queimadura de paciente

Lesão por pressão

Tromboembolismo venoso (TEV)

Início

Notificar

Acompanhar/Gerenciar

Caixa Postal

Sair

Salvar

Imprimir

Enviar

Ajuda Geral

Etapas da Notificação

Tipo de Incidente / Evento Adverso

Consequências para o Paciente

Características do Paciente

Características do Incidente / Evento Adverso

Fatores Contribuintes

Consequências Organizacionais

Deteção

Formulário de Notificação de Incidente / Eventos Adversos relacionados à Assistência à Saúde

Os campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório.

(**) É obrigatório o preenchimento de pelo menos um desses campos.

Classificação do tipo de incidente / evento adverso *

Por favor, indique qual incidente / evento adverso ocorreu:

Selecione

Classificação do tipo de incidente / evento adverso *

Por favor, indique qual incidente / evento adverso ocorreu:

Falhas durante procedimento cirúrgico

Problema ocorrido *

Selecione

Selecione

Procedimento cirúrgico realizado em local errado (never events)

Procedimento cirúrgico realizado no lado errado do corpo (never events)

Procedimento cirúrgico realizado no paciente errado (never events)

Realização de cirurgia errada em um paciente (never events)

Retenção não intencional de corpo estranho em um paciente após a cirurgia (never events)

Óbito intra-operatório ou imediatamente pós-operatório / pós-procedimento em paciente ASA Classe 1 (never events)

Abertura involuntária da ferida operatória (deiscência)

Exposição repetida de órgãos pela ferida operatória após a cirurgia (evisceração)

NEVER EVENTS =
EVENTOS SENTINELA =
EVENTOS QUE NUNCA DEVERIAM
OCORRER EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que v

[Home](#) > [Centrais de Conteúdo](#) > [Publicações](#) > [Serviços de saúde](#) > [Relatórios de notificação dos estados](#) > [Relatórios analíticos de assistência à saúde: notificações realizadas no Sistema Notivisa \(módulo assistência à saúde\)](#) > **2024**

2024

Dados de julho de 2023 a julho de 2024

Publicado em 30/12/2024 14h31 | Atualizado em 02/01/2025 15h49

[Acre](#)

02/01/2025 15h48 Arquivo

[Alagoas](#)

02/01/2025 15h48 Arquivo

[Amazonas](#)

02/01/2025 15h48 Arquivo

[Amapá](#)

02/01/2025 15h48 Arquivo

[Bahia](#)

02/01/2025 15h49 Arquivo

[Ceará](#)

02/01/2025 15h49 Arquivo

[Distrito Federal](#)

02/01/2025 15h49 Arquivo

[Espírito Santo](#)

02/01/2025 15h49 Arquivo

[Goiás](#)

02/01/2025 15h49 Arquivo

[Maranhão](#)

02/01/2025 15h49 Arquivo

1. PORTAL DA ANVISA: RELATÓRIOS COM A ANÁLISE DE TODAS AS NOTIFICAÇÕES DOS ÚLTIMOS 12 MESES, POR UF
2. NSP VISA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS: ACESSO EM TEMPO REAL A TODAS AS NOTIFICAÇÕES (DESDE QUE CADASTRADO NA ANVISA PARA USO DO SISTEMA NOTIVISA) + PAINEL ANÁLITICO POR CNES (ELABORADO E ATUALIZADO PELA GVIMS/GGTES/ANVISA)
3. SECRETÁRIOS DE SAÚDE DE ESTADOS/DF E PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE: RELATÓRIO POR UF E BRASIL - ENVIADO ANUALMENTE

Painéis públicos de notificação de eventos adversos

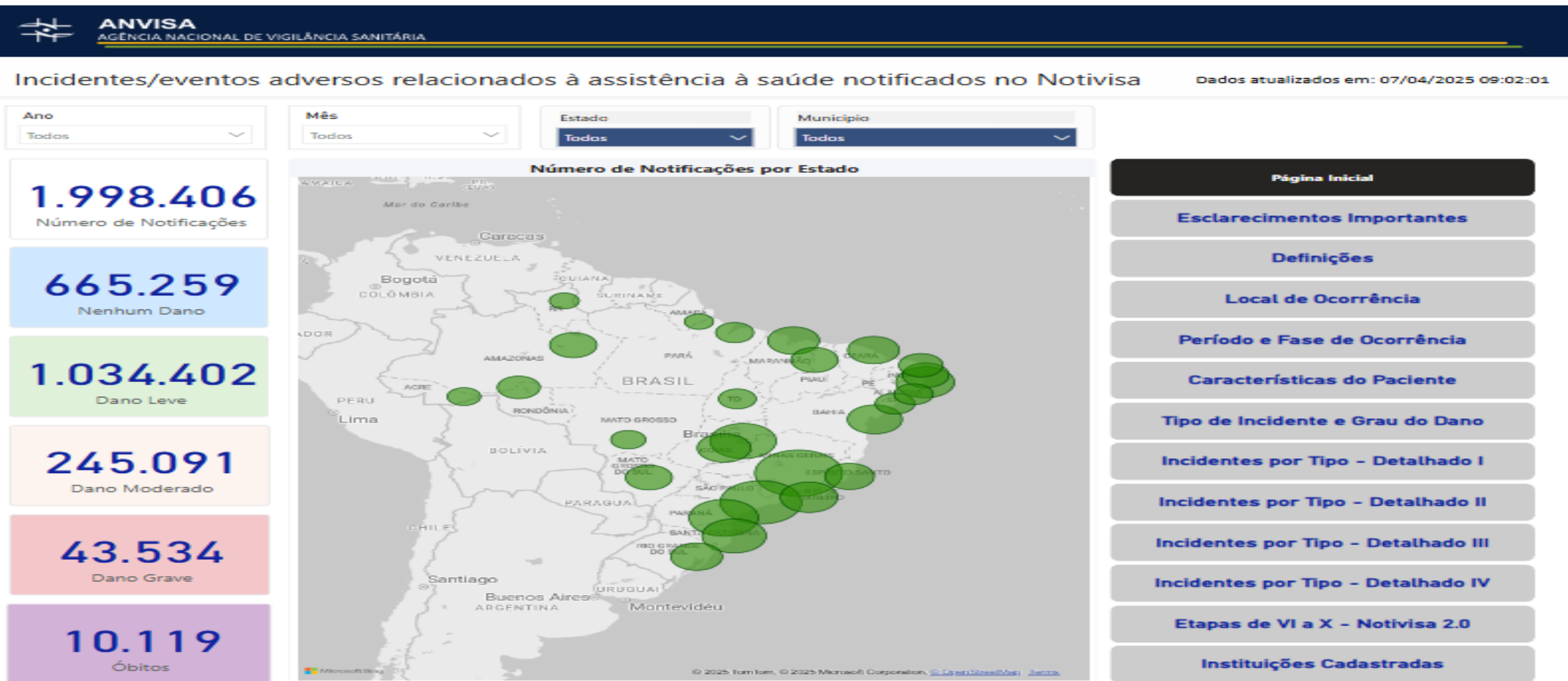
Painel de
incidentes/eventos
adversos relacionados à
assistência à saúde
notificados no sistema
Notivisa - SERVIÇOS DE
SAÚDE

Painel de
incidentes/eventos
adversos notificados no
sistema Notivisa -
CIDADÃOS

FONTE: GGES/ANVISA, 2024

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/notificacoes/notificacao-de-incidentes-eventos-adversos-nao-infecciosos-relacionados-a-assistencia-a-saude/paineis-publicos>

PAINEL PÚBLICO – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (MÓDULO: ASSISTÊNCIA À SAÚDE)



Os dados deste painel podem ser alterados à medida que os notificadores revisam e atualizam os dados de uma notificação já enviada ao sistema. Verifique sempre a data da última atualização do painel.

Informações adicionais sobre notificações de incidentes relacionados à assistência à saúde estão disponíveis em: [Notificação de incidentes/ eventos adversos não infecciosos relacionados à assistência à saúde](#)

PAINEL PÚBLICO – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE



ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Incidentes relacionados à assistência à saúde - Local de Ocorrência

Dados atualizados em: 07/04/2025 09:02:01



1.998.404

Número de Notificações

Data da Ocorrência

16/04/1915

25/03/2025

Data da Notificação

18/03/2014

25/03/2025

Ano

Todos

Mês

Todos

Serviço de Saúde

Todos

Região

Todos

UF

Todos

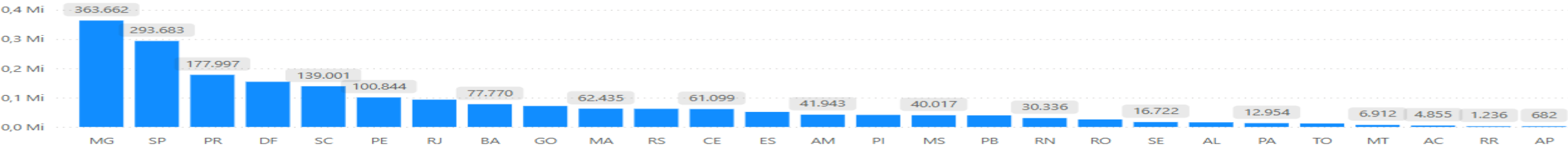
Município

Todos

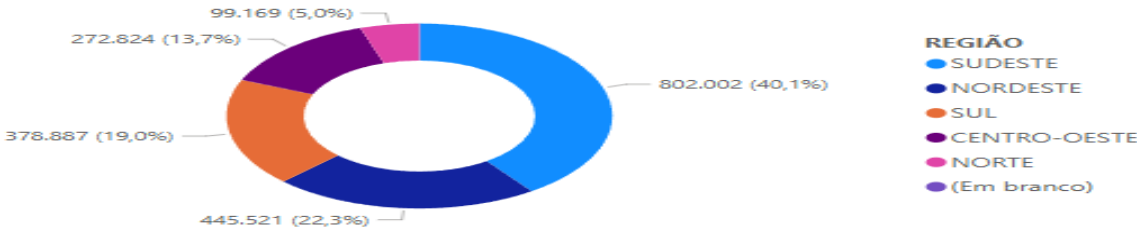
Grau do Dano

Todos

Número de incidentes notificados por UF



Incidentes/EA por região



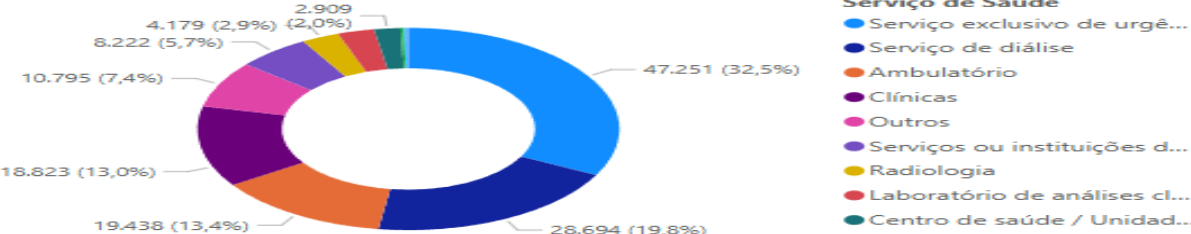
Incidentes/EA por Setor/Unidade do Hospital



Incidentes/EA por tipo de Serviço de Saúde



Incidentes/EA por tipo de serviço – exceto hospitais



REGULARIDADE DE 12 MESES DE NOTIFICAÇÃO - ANUAL

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que você quer fazer?

Centrais de Conteúdo > Publicações > Serviços de saúde > Listas Positivas dos Serviços de Saúde

Listas Positivas dos Serviços de Saúde

Listas Positivas de serviços de saúde – notificação de incidentes/EA relacionados à assistência à saúde

Listas Positivas dos Serviços de Saúde - Notificações de IRAS

Listas Positivas dos Serviços de Saúde — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

LISTA POSITIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE NOTIFICARAM REGULARMENTE EVENTOS ADVERSOS EM 2023

Estado	Município	Cnes	Cnpj do estabelecimento	Cnpj do estabelecimento da mantenedora	Nome do estabelecimento
AL	Maceió	5253381	12442737000496	-	Hospital Unimed
AL	Maceió	2007037	12307187000150	-	Santa Casa
AL	Maceió	5195063	-	01454407000151	Hospital Do Coração De Alagoas
AL	Santana Do Ipanema	5616298	44563716000687	-	Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues De Melo
AL	Maceió	0136581	-	12200259000165	Hospital Metropolitano De Alagoas
AL	Maceió	2006960	-	02476391000140	Hospital Vida
AL	Arapiraca	3015408	12200259000408	12200259000165	Unidade De Emergencia Dr Daniel Houly
AL	Maceió	2006219	03866223000124	-	Medradius
AM	Manaus	2017145	83367342000767	-	Hospital Adventista De Manaus
AM	Manaus	2018055	04666863000153	-	Hospital Santa Julia
AM	Manaus	2013606	04534053000143	-	Fmt-Hvd
AM	Manaus	2012677	34570820000130	-	Fundacao Cecon
AM	Manaus	2017644	04378626001592	-	Pronto Socorro Getulio Vargas
AM	Manaus	7564546	00697295012294	-	Hospital E Pronto Socorro Delphina Rinaldi A. Aziz
BA	Juazeiro	4028155	15178551001199	-	Hospital Regional De Juazeiro
BA	Salvador	0004251	-	15166416000151	Hospital Portugêus
BA	Jequié	2400693	13937131002438	-	Secretaria De Saude Da Bahia
BA	Feira De Santana	3037495	14074546000100	-	Emec
BA	Salvador	0000822	15152745000240	-	União



METAS

2021-2025

Objetivo Específico 3: Promover a adesão às práticas de segurança do paciente pelos serviços de saúde.

Meta 9 - Até 2025, 90% dos hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal participando da Avaliação nacional das práticas de segurança do paciente.

Meta 10 - Até 2024, 70% dos serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica participando da avaliação nacional das práticas de segurança do paciente.

Meta 11 - Até 2025, serviços de saúde prioritários (hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) classificados como de alta conformidade às práticas de segurança do paciente, na Avaliação nacional das práticas de segurança do paciente.

Meta 12 - Até 2025, 40% dos hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal participando da Avaliação da cultura de segurança do paciente, disponibilizada pela Anvisa.



PORTARIA N° 142, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Aprova o **Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021 – 2025** da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

OBJETIVO

Integrar as ações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) para promover a qualidade assistencial e a segurança do paciente visando a gestão de riscos e a melhoria dos serviços de saúde.



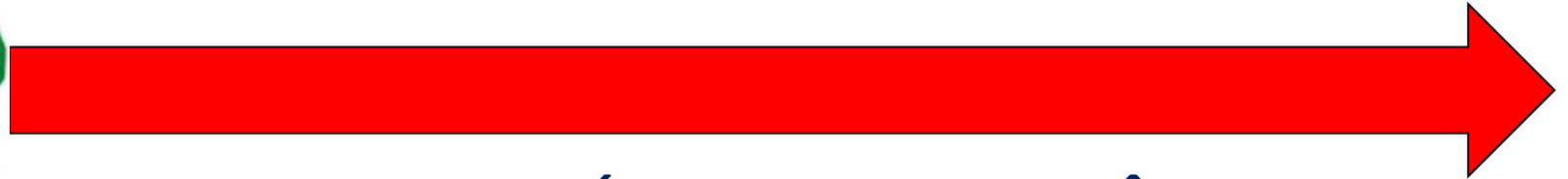
2016- 2025



HOSPITAIS COM UTI

2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS
DE SEGURANÇA DO PACIENTE EM
SERVIÇOS DE SAÚDE



SERVIÇOS DE DIÁLISE (PACIENTES CRÔNICOS)

2022 2023 2024 2025

AVALIAÇÃO ANUAL VOLUNTÁRIA

- +- 2.000 HOSPITAIS COM UTI ADULTO/PEDIÁTRICA E NEONATAL E CENTROS CIRÚRGICOS/OBSTÉTRICOS
- +- 600 SERVIÇOS DE DIÁLISE (PACIENTES CRÔNICOS)VALIDAÇÃO DE DADOS

Estados/Distrito Federal/Municípios:

27 Coordenadores de controle de infecção

27 Núcleos de Segurança do Paciente das organizações de vigilância sanitária (NSP VISA)

2016 - 2025

AVALIAÇÃO



INTERVENÇÃO



REAValiação



HOSPITAIS COM UTI



2016 - 2025

SERVIÇOS DE DIÁLISE (PACIENTES CRÔNICOS)

TIPO	CRITÉRIO
Estrutura	C.1. Núcleo de Segurança do Paciente instituído*
	C.2. Plano de segurança do paciente (PSP) implantado
	C.3. Protocolo implantado de prática de higiene das mãos
	C.4. Protocolo implantado de identificação do paciente
	C.5. Protocolo implantado de cirurgia segura
	C.6. Protocolo implantado de prevenção de lesão por pressão
	C.7. Protocolo implantado para prevenção de quedas
	C.8. Protocolo implantado para segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos
	C.9. Protocolo implantado para a prevenção de infecção primária de corrente sanguínea (IPCS) associada ao uso de cateter central
	C.10. Protocolo implantado para a prevenção de infecção do trato urinário relacionado ao uso de cateter vesical de demora
	C.11. Protocolo implantado para a prevenção de pneumonia associada ao uso de ventilação mecânica (PAV)
	C.12. Protocolo implantado para a prevenção de infecção do sítio cirúrgico (ISC)
	C.13. Protocolo implantado de precauções e isolamento
Processo	C.14. Conformidade da avaliação do risco de lesão por pressão
	C.15. Conformidade da avaliação do risco de queda
	C.16. Conformidade da aplicação da lista de verificação da segurança cirúrgica (LVSC)
Processo	C.17. Regularidade do monitoramento do consumo de preparação alcoólica para higiene das mãos
	C.18. Regularidade da notificação mensal de incidentes relacionados à assistência à saúde.*
	C.19. Regularidade do monitoramento mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde (usando os critérios diagnósticos nacionais da Anvisa).
	C.20. Regularidade do monitoramento mensal de consumo de antimicrobianos em UTI-Adulto - cálculo DDD (dose diária definida)
	C.21. Monitoramento mensal de indicadores de conformidade aos protocolos de segurança do paciente

*Requisitos mínimos para as práticas de segurança do paciente. Serviços que não comprovaram a conformidade ao indicador 1 e/ou ao indicador 18 são diretamente classificados como baixa conformidade às práticas de segurança.

Tipo de indicador	Indicadores da Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente: Serviços de Diálise
ESTRUTURA	1. Núcleo de Segurança do Paciente instituído*
	2. Plano de Segurança do Paciente implantado.
	3. Protocolo implantado de prática de higiene das mãos.
	4. Protocolo implantado de identificação do paciente.
	5. Protocolo implantado de prevenção de quedas.
	6. Protocolo implantado para segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.
	7. Protocolo implantado de prevenção de eventos adversos relacionados ao acesso vascular de pacientes em hemodiálise.
	8. Protocolo implantado para a prevenção de infecção e outros eventos adversos em diálise peritoneal.
	9. Protocolo implantado de prevenção de coagulação do sistema durante o procedimento hemodialítico.
	10. Protocolo implantado de prevenção e controle da transmissão de microrganismos multirresistentes nos serviços de diálise.
	11. Protocolo implantado de prevenção da transmissão do HIV, das hepatites B e C e de tratamento da hepatite C nos serviços de diálise.
	12. Protocolo implantado de prevenção de eventos adversos relacionados ao reuso dos dialisadores e linhas.
	13. Protocolo implantado de monitoramento da qualidade da água de hemodiálise.
	14. Plano implantado de gerenciamento de tecnologias (equipamentos de hemodiálise e diálise peritoneal).
	15. Lista de verificação de segurança aplicada à hemodiálise (checklist).
PROCESSO E GESTÃO DO RISCO	16. Conformidade da avaliação do risco de quedas.
	17. Regularidade da notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde no ano de 2023.
	18. Regularidade da notificação mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde em diálise no ano de 2023*

*Requisitos mínimos para as práticas de segurança do paciente. Serviços que não comprovaram a conformidade ao indicador 1 e/ou ao indicador 18 são diretamente classificados como baixa conformidade às práticas de segurança.

EXEMPLO:

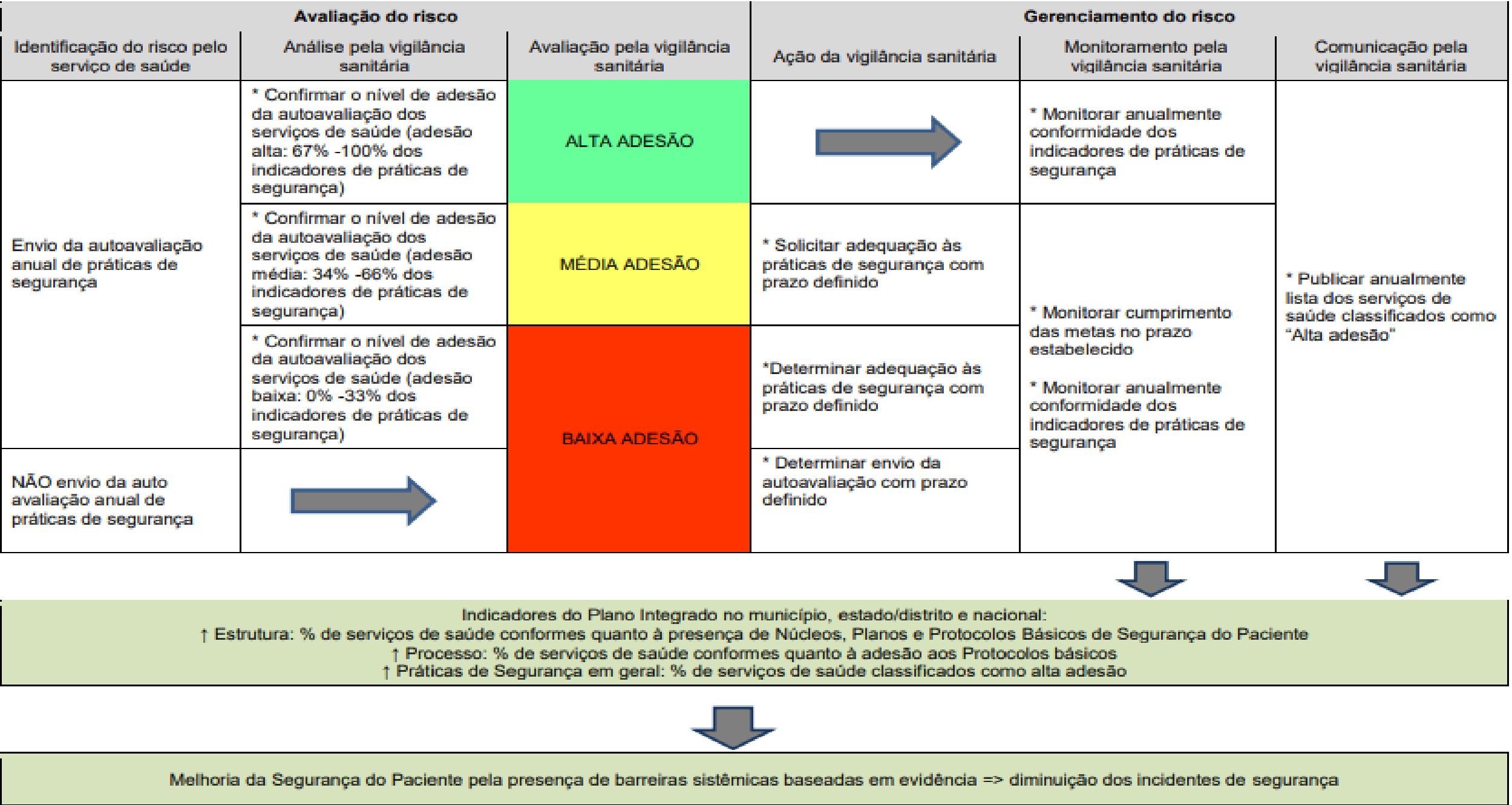
*9- PROTOCOLO IMPLANTADO DE PREVENÇÃO DE COAGULAÇÃO DO SISTEMA DURANTE O PROCEDIMENTO HEMODIALÍTICO

A implantação de um protocolo para a prevenção de coagulação do sistema durante o procedimento hemodialítico indica a presença de uma estrutura organizacional básica para a prevenção de complicações relacionadas a esse procedimento. Como base para elaborar e adaptar esse protocolo, devem ser utilizadas a literatura sobre esse assunto.

O Protocolo para a prevenção de coagulação do sistema deve conter orientações sobre:

- a. Prevenção da coagulação com uso de anticoagulantes.
- b. Cuidados antes, durante e após a administração de anticoagulantes.
- c. As ações a serem tomadas em caso de impossibilidade de anticoagular o paciente (prevenção de coagulação sem o uso de anticoagulantes).
- d. Monitoramento do paciente e do sistema durante o processo hemodialítico.
- e. Ações de enfermagem nas situações de coagulação do sistema
- f. Orientações e estratégias de engajamento dos pacientes/familiares/cuidadores sobre os principais sinais e sintomas de identificação de coagulação do sistema.

Figura 2. Modelo teórico da gestão do risco sanitário baseado no monitoramento da implantação de Práticas de Segurança.



Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente

Avaliação Nacional das
Práticas de Segurança
do Paciente - Hospitais
com UTI

Avaliação Nacional das
Práticas de Segurança
do Paciente em Serviços
de Diálise

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/avaliacao-nacional-das-praticas-de-seguranca-do-paciente>



Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente

Resultados das avaliações realizadas nos anos de 2017 a 2024.*

*Apenas avaliações validadas pelas NSP VISAs estaduais foram consideradas.

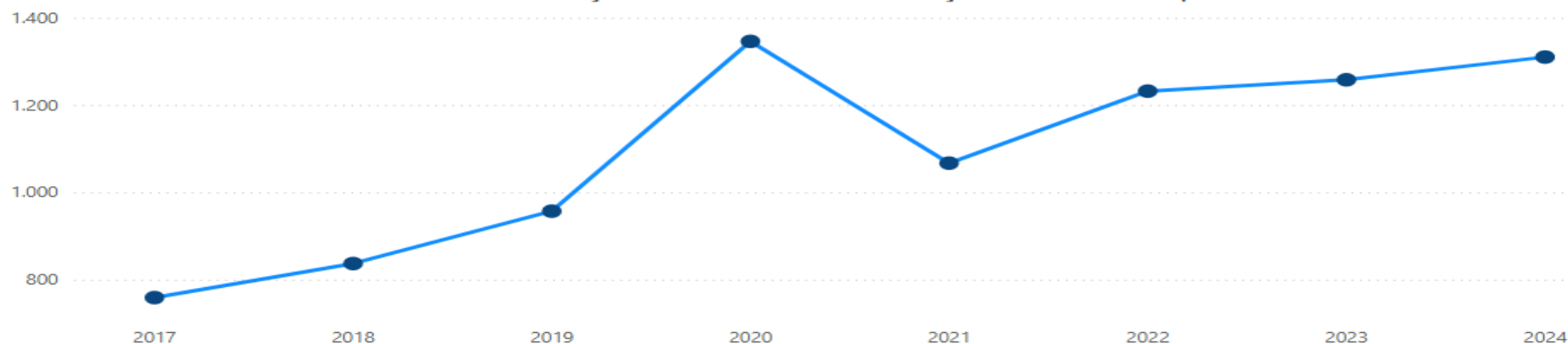
HOSPITAIS COM UTI



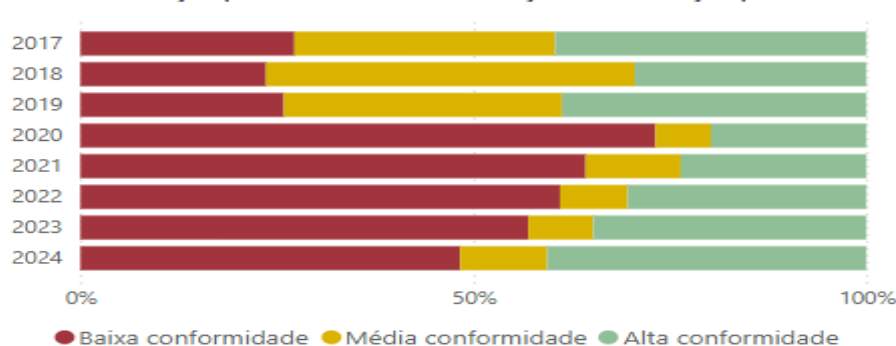
Selecione a UF

- ☐ Selecionar tudo
- ☐ AC
☐ AL
☐ AM
☐ AP
☐ BA
☐ CE
☐ DF
☐ ES
☐ GO
☐ MA
☐ MG
☐ MS
☐ MT
☐ PA
☐ PB
☐ PE
☐ PI
☐ PR
☐ RJ
☐ RN
☐ RO
☐ RR
☐ RS
☐ SC
☐ SE
☐ SP
☐ TO

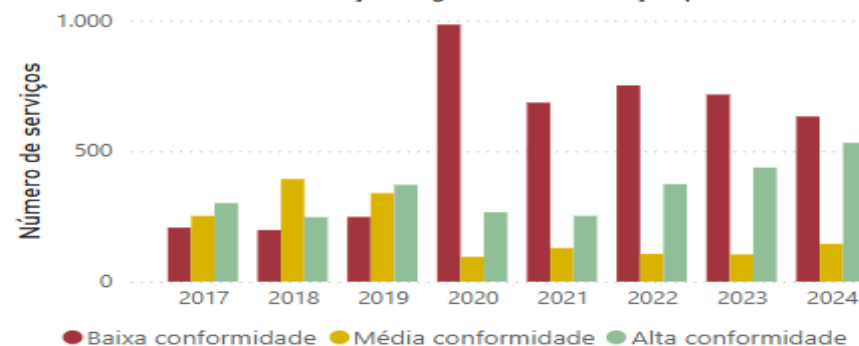
Número de serviços avaliados com validação dos estados por ano



Distribuição percentual da classificação dos serviços por ano

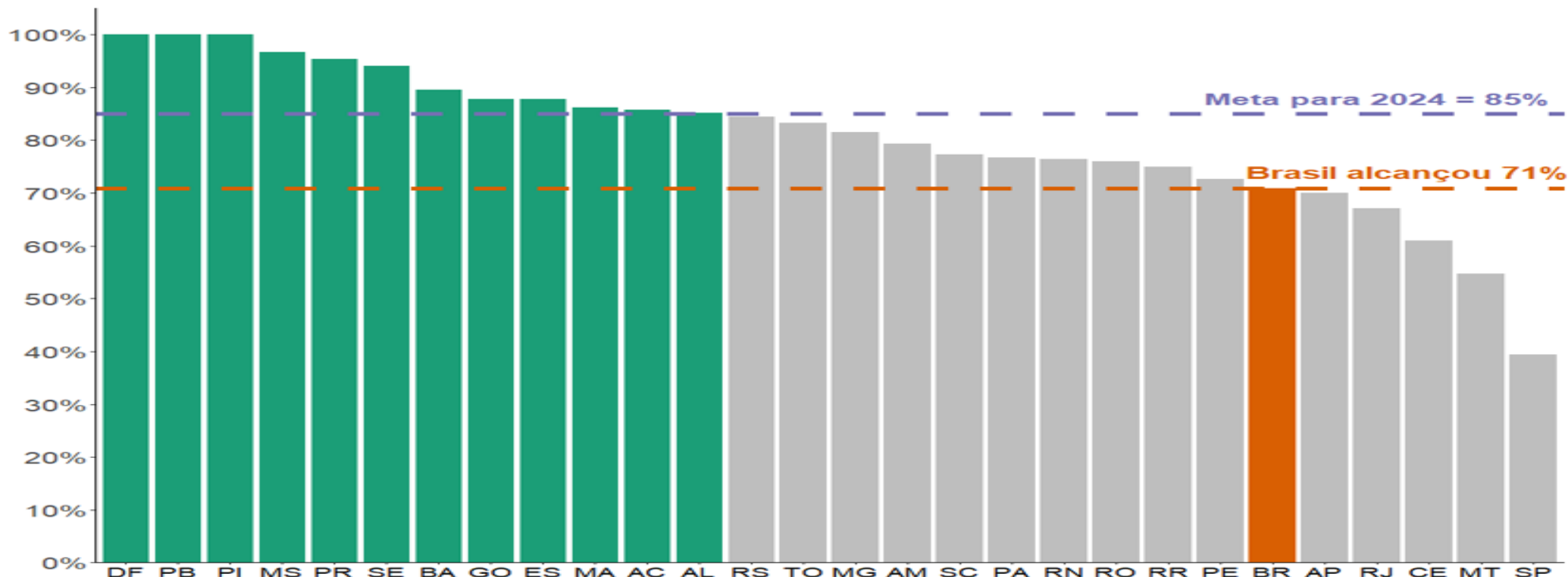


Número de serviços segundo classificação por ano



BRASIL – 2024 – HOSPITAIS COM UTI

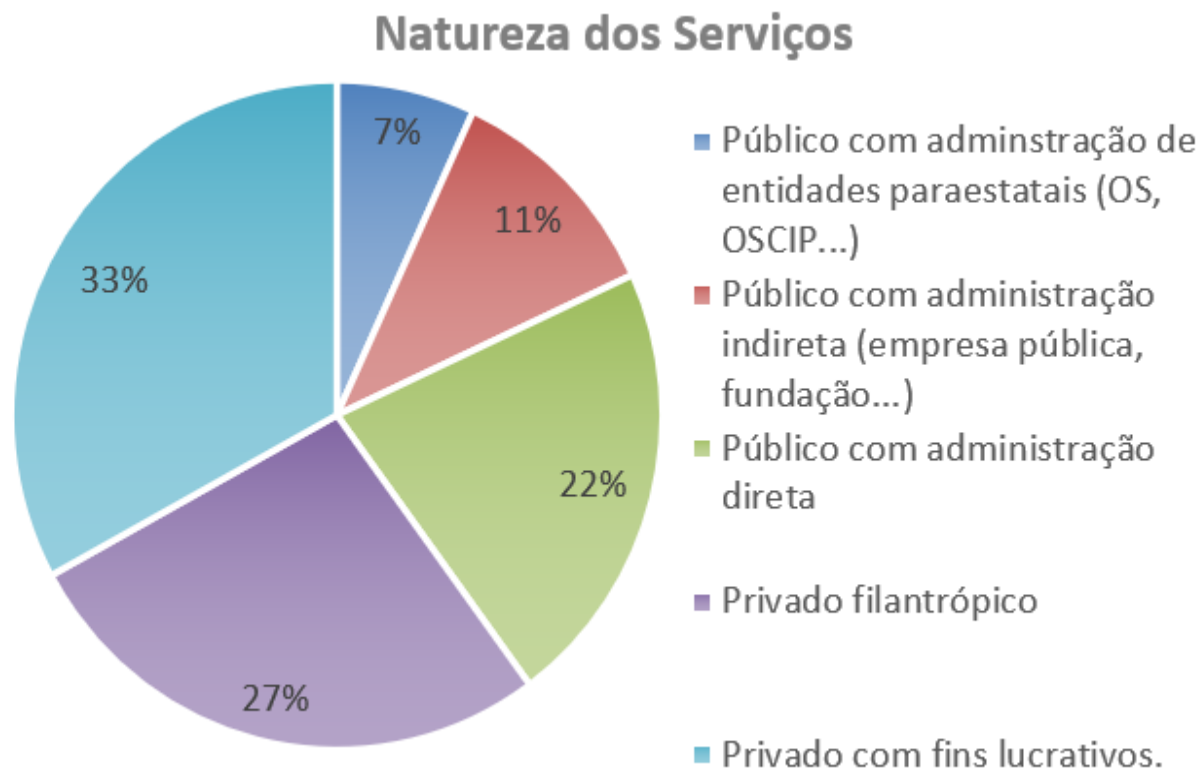
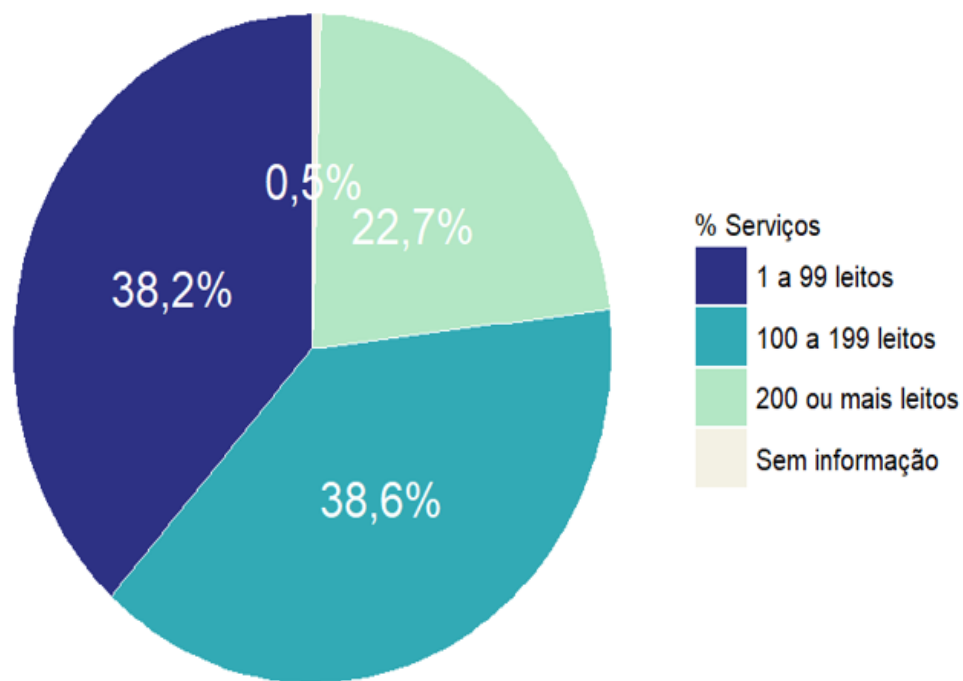
Figura 1. Percentual de hospitais com UTI que participaram da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente 2024, em comparação com a meta prevista no Plano integrado para gestão sanitária da segurança do paciente para o ano de 2024.



IS/GGTES/Dire3/Anvisa, 2025

Formulários preenchidos por hospitais com UTI de 27 UF	1.509
Formulários analisados por NSP VISA e CECIRAS/CDCIRAS dos estados/DF	1.310

BRASIL – 2024 – HOSPITAIS COM UTI



Fonte: GVIMS/GGTES/Dire3/Anvisa, 2025

Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente

Resultados das avaliações realizadas nos anos de 2017 a 2024.*

*Apenas avaliações validadas pelas NSP VISAs estaduais foram consideradas.



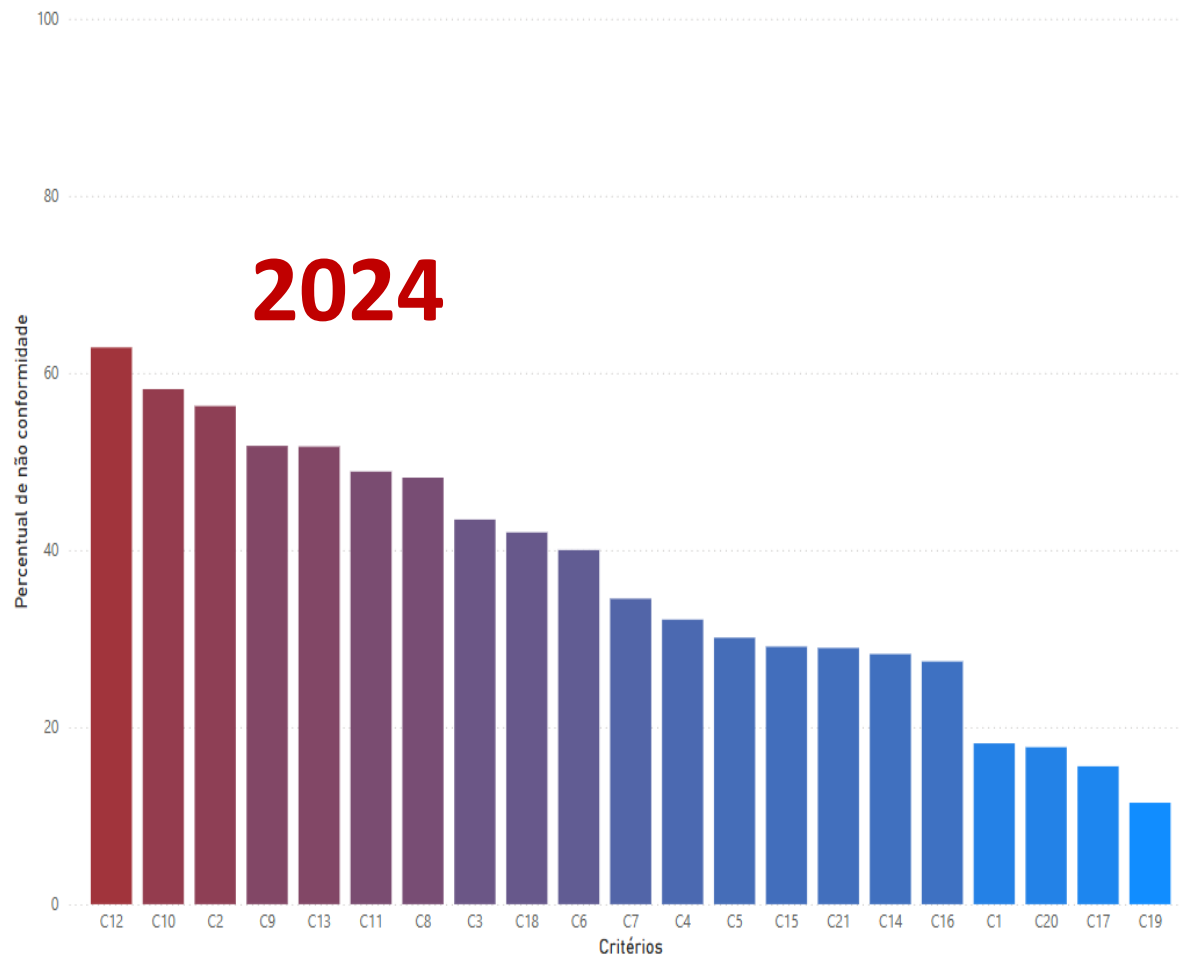
Selecione a UF

- ☐ AC
- ☐ AL
- ☐ AM
- ☐ AP
- ☐ BA
- ☒ BRASIL
- ☐ CE
- ☐ DF
- ☐ ES
- ☐ GO
- ☐ MA
- ☐ MG
- ☐ MS
- ☐ MT
- ☐ PA
- ☐ PB
- ☐ PE
- ☐ PI
- ☐ PR
- ☐ RJ
- ☐ RN
- ☐ RO
- ☐ RR
- ☐ RS
- ☐ SC
- ☐ SE
- ☐ TO

Selecione o ano

- ☐ 2017
- ☐ 2018
- ☐ 2019
- ☐ 2020
- ☐ 2021
- ☐ 2022
- ☐ 2023
- ☒ 2024

Percentual de não conformidade dos critérios no Ano e UF selecionada



Legenda

Critérios

Descrição

C1	Núcleo de Segurança do Paciente instituído
C2	Plano de segurança do paciente (PSP) implantado
C3	Protocolo de prática de higiene das mãos implantado
C4	Protocolo de paciente implantado
C5	Protocolo de cirurgia segura implantado
C6	Protocolo de prevenção de lesão por pressão implantado
C7	Protocolo para prevenção de quedas implantado
C8	Protocolo para segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos implantado
C9	Protocolo para a prevenção de infecção primária de corrente sanguínea (IPCS) associada ao uso de cateter central implantado
C10	Protocolo para a prevenção de infecção do trato urinário relacionado ao uso de cateter vesical de demora implantado
C11	Protocolo para a prevenção de pneumonia associada ao uso de ventilação mecânica (PAV) implantado
C12	Protocolo para a prevenção de infecção do sítio cirúrgico (ISC) implantado
C13	Protocolo de precauções e isolamento implantado
C14	Conformidade da avaliação do risco de lesão por pressão
C15	Conformidade da avaliação do risco de queda
C16	Conformidade da aplicação da lista de verificação da segurança cirúrgica (LVSC)
C17	Regularidade do monitoramento do consumo de preparação alcoólica para higiene das mãos
C18	Regularidade da notificação mensal de incidentes relacionados à assistência à saúde
C19	Regularidade do monitoramento mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde (usando os critérios diagnósticos nacionais da Anvisa)
C20	Regularidade do monitoramento mensal de consumo de antimicrobianos em UTI-Adulto - cálculo DDD (dose diária definida)
C21	Monitoramento mensal de indicadores de conformidade aos protocolos de segurança do paciente

BRASIL – 2024 – HOSPITAIS COM UTI



Os indicadores com maior número de **NÃO CONFORMIDADES** entre os hospitais avaliados em 2024 foram:

C.12. Protocolo para a prevenção de infecção do sítio cirúrgico (ISC) implantado;

C.10. Protocolo para a prevenção de infecção do trato urinário relacionado ao uso de cateter vesical de demora implantado;

C.02. Plano de segurança do paciente (PSP) implantado;

C.9. Protocolo para a prevenção de infecção primária de corrente sanguínea (IPCS) associada ao uso de cateter venoso central (CVC) implantado.

C.13. Protocolo de precaução e isolamento implantado

BRASIL – 2024 – HOSPITAIS COM UTI



1. Protocolo para prevenção de Infecções de corrente sanguínea relacionadas ao uso de cateter venoso
2. Protocolo para prevenção de Infecções de Trato Urinário relacionadas ao uso de cateter vesical
3. Protocolo para prevenção de Pneumonia associada ao uso de ventilação mecânica
4. Protocolo para prevenção de Infecções de sítio cirúrgico
5. Protocolo para precauções e isolamento em serviços de saúde

BRASIL – 2024 – HOSPITAIS COM UTI



Os três indicadores com maior número de **CONFORMIDADES** em 2025 foram:

C.19. Regularidade do monitoramento mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde;

C.17. Conformidade do consumo de preparação alcoólica para higiene das mãos e

C.20. Regularidade da notificação mensal de consumo de antimicrobianos em UTI adulto - cálculo DDD.

Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente

Resultados das avaliações realizadas nos anos de 2017 a 2024.*

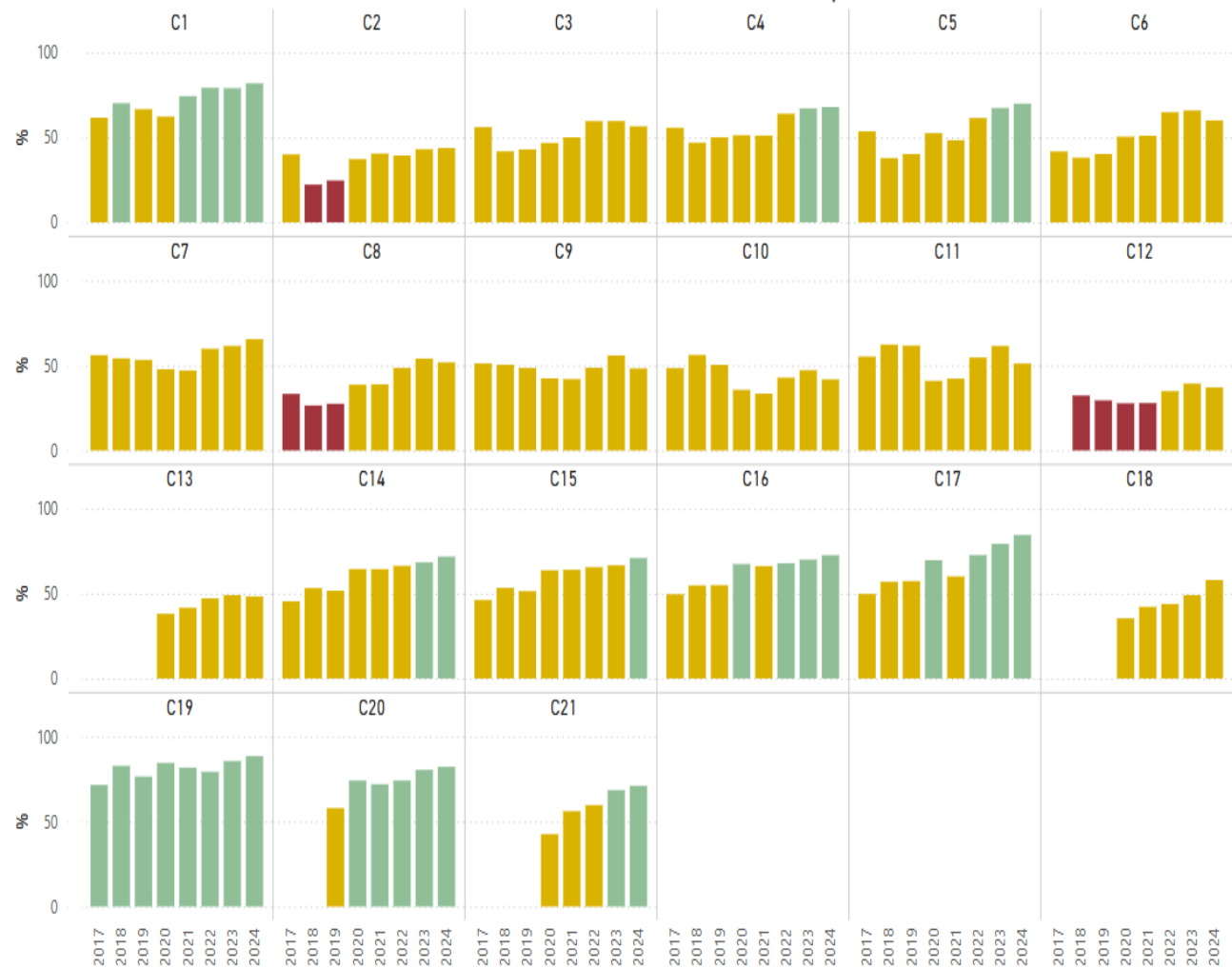
*Apenas avaliações validadas pelas NSP VISAs estaduais foram consideradas.



Selecione a UF

- ☐ AC
- ☐ AL
- ☐ AM
- ☐ AP
- ☐ BA
- ☒ BRASIL
- ☐ CE
- ☐ DF
- ☐ ES
- ☐ GO
- ☐ MA
- ☐ MG
- ☐ MS
- ☐ MT
- ☐ PA
- ☐ PB
- ☐ PE
- ☐ PI
- ☐ PR
- ☐ RJ
- ☐ RN
- ☐ RO
- ☐ RR
- ☐ RS
- ☐ SC
- ☐ SE
- ☐ SP
- ☐ TO

Percentual de conformidade dos critérios por ano



Legenda

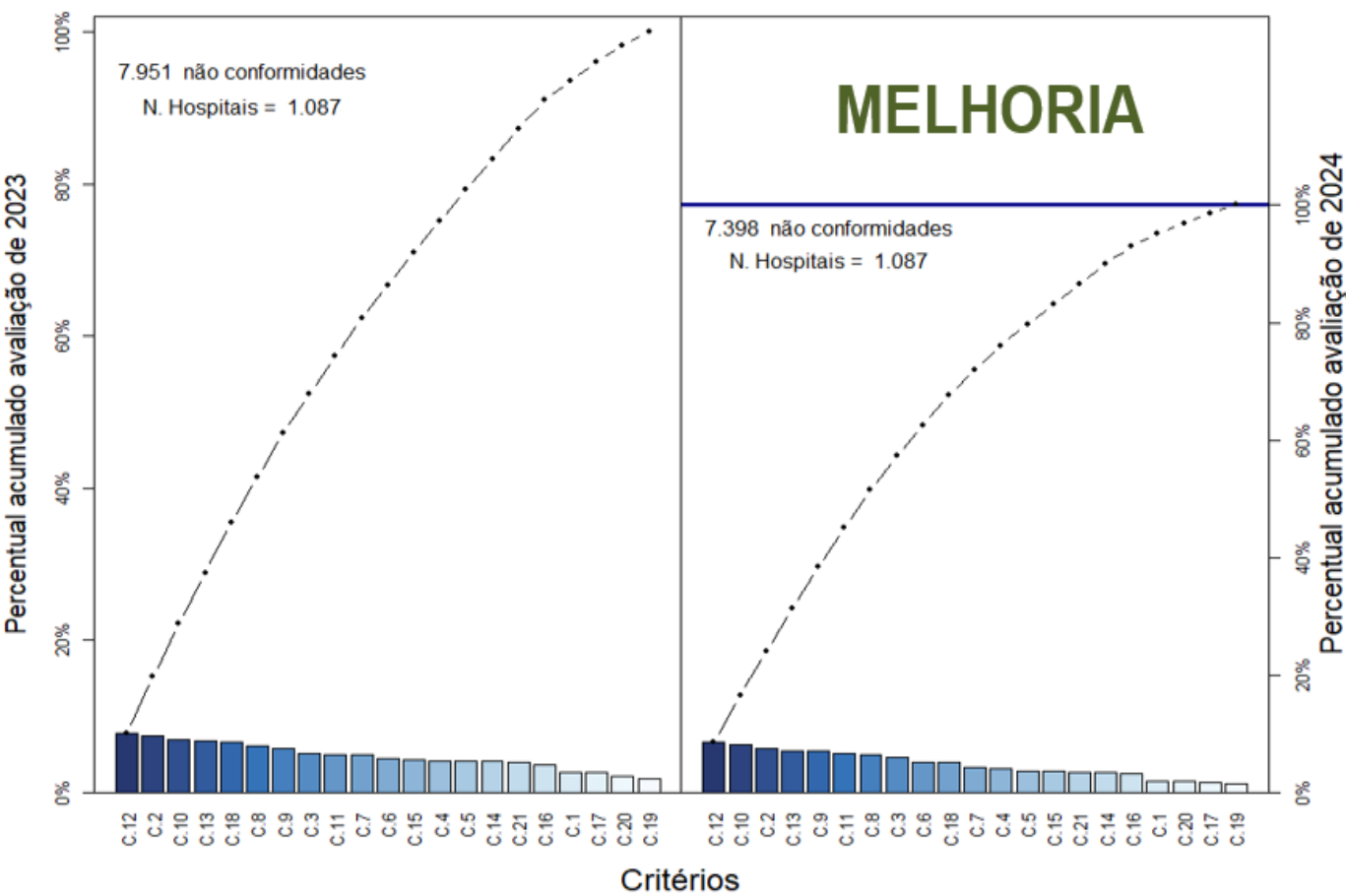
Critérios

Descrição

C1	Núcleo de Segurança do Paciente instituído
C2	Plano de segurança do paciente (PSP) implantado
C3	Protocolo de prática de higiene das mãos implantado
C4	Protocolo de paciente implantado
C5	Protocolo de cirurgia segura implantado
C6	Protocolo de prevenção de lesão por pressão implantado
C7	Protocolo para prevenção de quedas implantado
C8	Protocolo para segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos implantado
C9	Protocolo para a prevenção de infecção primária de corrente sanguínea (IPCS) associada ao uso de cateter central implantado
C10	Protocolo para a prevenção de infecção do trato urinário relacionado ao uso de cateter vesical de demora implantado
C11	Protocolo para a prevenção de pneumonia associada ao uso de ventilação mecânica (PAV) implantado
C12	Protocolo para a prevenção de infecção do sítio cirúrgico (ISC) implantado
C13	Protocolo de precauções e isolamento implantado
C14	Conformidade da avaliação do risco de lesão por pressão
C15	Conformidade da avaliação do risco de queda
C16	Conformidade da aplicação da lista de verificação da segurança cirúrgica (LVSC)
C17	Regularidade do monitoramento do consumo de preparação alcoólica para higiene das mãos
C18	Regularidade da notificação mensal de incidentes relacionados à assistência à saúde
C19	Regularidade do monitoramento mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde (usando os critérios diagnósticos nacionais da Anvisa)
C20	Regularidade do monitoramento mensal de consumo de antimicrobianos em UTI-Adulto - cálculo DDD (dose diária definida)
C21	Monitoramento mensal de indicadores de conformidade aos protocolos de segurança do paciente

BRASIL – 2024 – HOSPITAIS COM UTI

Figura 13. Comparação, por meio de Diagrama de Pareto, dos resultados de hospitais que participaram da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em 2023 e em 2024. (N = 1.087)



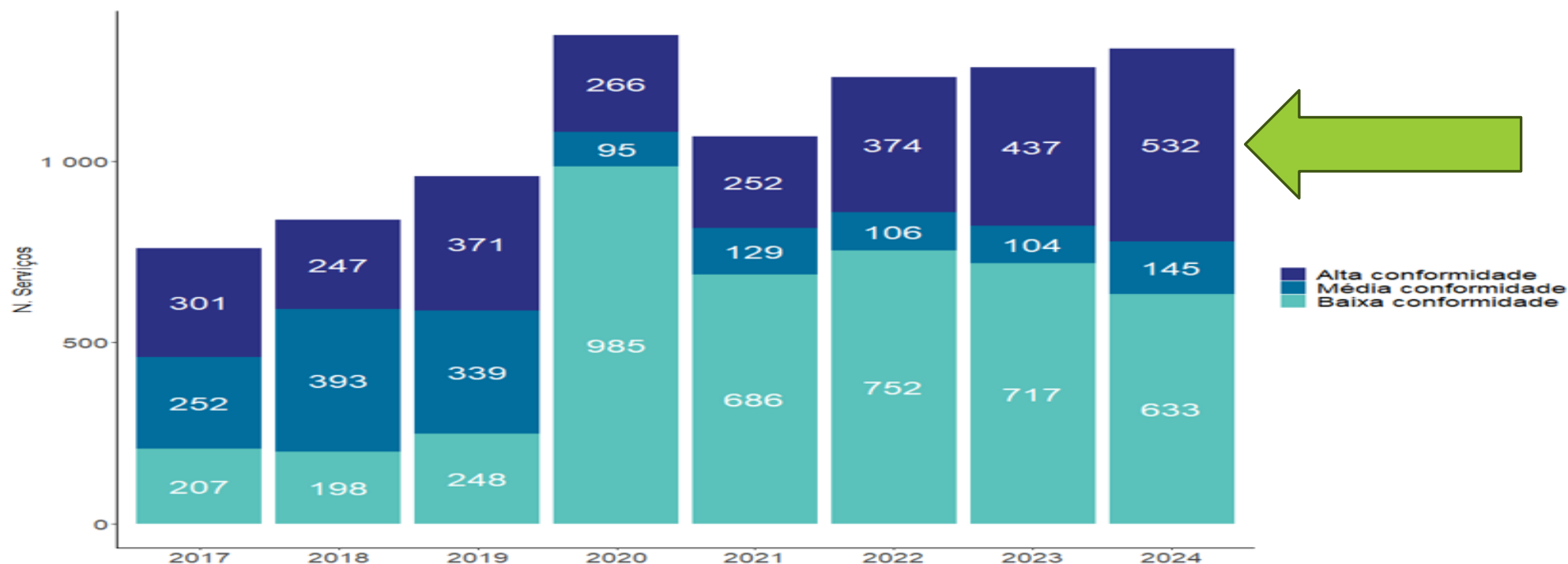
Legenda

Crítérios	Descrição
C1	Núcleo de Segurança do Paciente instituído
C2	Plano de segurança do paciente (PSP) implantado
C3	Protocolo de prática de higiene das mãos implantado
C4	Protocolo de paciente implantado
C5	Protocolo de cirurgia segura implantado
C6	Protocolo de prevenção de lesão por pressão implantado
C7	Protocolo para prevenção de quedas implantado
C8	Protocolo para segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos implantado
C9	Protocolo para a prevenção de infecção primária de corrente sanguínea (IPCS) associada ao uso de cateter central implantado
C10	Protocolo para a prevenção de infecção do trato urinário relacionado ao uso de cateter vesical de demora implantado
C11	Protocolo para a prevenção de pneumonia associada ao uso de ventilação mecânica (PAV) implantado
C12	Protocolo para a prevenção de infecção do sítio cirúrgico (ISC) implantado
C13	Protocolo de precauções e isolamento implantado
C14	Conformidade da avaliação do risco de lesão por pressão
C15	Conformidade da avaliação do risco de queda
C16	Conformidade da aplicação da lista de verificação da segurança cirúrgica (LVSC)
C17	Regularidade do monitoramento do consumo de preparação alcoólica para higiene das mãos
C18	Regularidade da notificação mensal de incidentes relacionados à assistência à saúde
C19	Regularidade do monitoramento mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde (usando os critérios diagnósticos nacionais da Anvisa)
C20	Regularidade do monitoramento mensal de consumo de antimicrobianos em UTI-Adulto - cálculo DDD (dose diária definida)
C21	Monitoramento mensal de indicadores de conformidade aos protocolos de segurança do paciente

BRASIL – 2024 – HOSPITAIS COM UTI

AVALIAÇÃO → INTERVENÇÃO → REAVALIAÇÃO

Figura 15 – Número de hospitais com UTI que participaram da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente de 2017 a 2024, por nível de classificação em relação à conformidade às práticas de segurança.



Fonte: GVIMS/GGTES/Dire3/Anvisa, 2025.

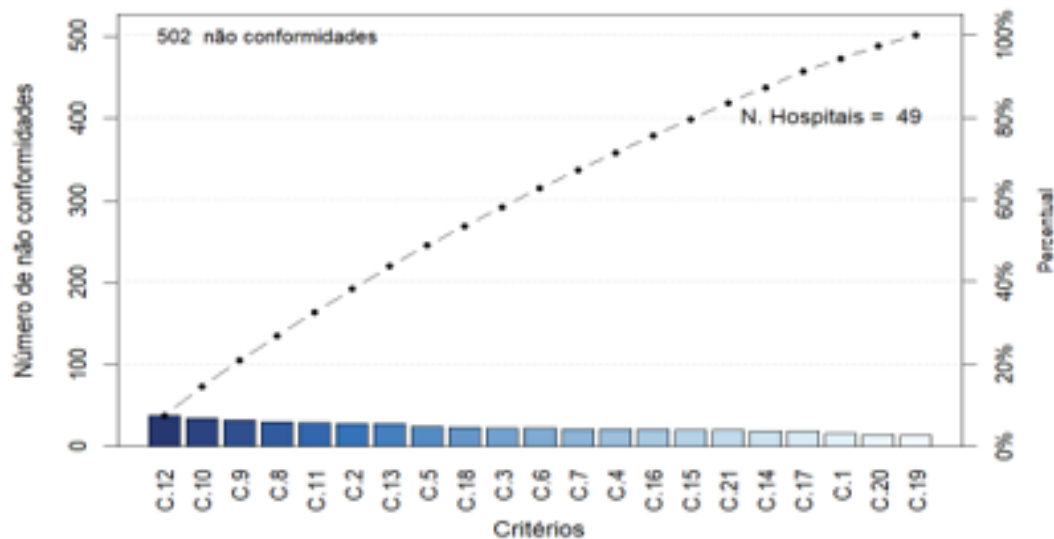
BRASIL – 2024

HOSPITAIS COM UTI



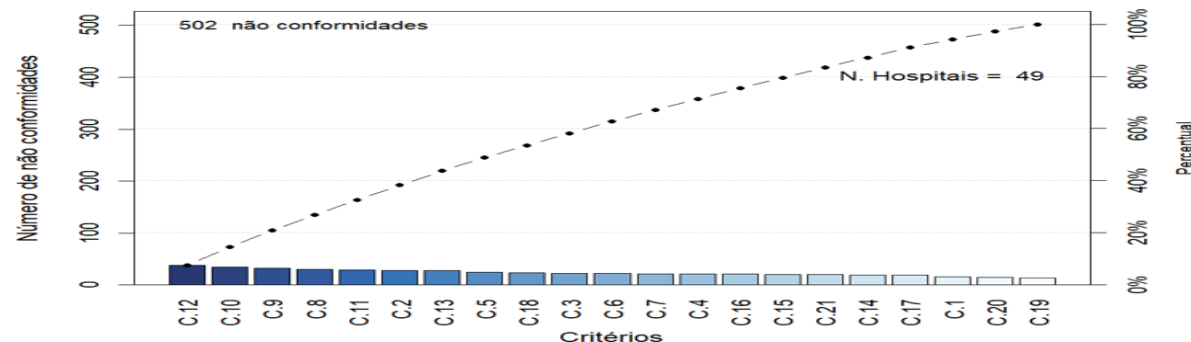
REGIÃO NORDESTE

DIAGRAMA DE PARETO DA AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – HOSPITAIS COM UTI 2024



PARAÍBA

DIAGRAMA DE PARETO DA AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – HOSPITAIS COM UTI 2024



PARAÍBA

HOSPITAIS COM UTI QUE APRESENTARAM ALTA CONFORMIDADE NA AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE 2024

Nº	MUNICIPIO	CNES	NOME DO HOSPITAL
1	JOÃO PESSOA	7870930	HOSPITAL DAS NEVES
2	JOÃO PESSOA	2707527	MATERNIDADE FREI DAMIAO
3	CAMPINA GRANDE	2362287	INSTITUTO DE SAUDE ELPIDIO DE ALMEIDA
4	JOÃO PESSOA	5654319	HOSPITAL UNIVERSITARIO NOVA ESPERANCA HUNE
5	JOÃO PESSOA	2593262	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
6	JOÃO PESSOA	2399776	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
7	CAMPINA GRANDE	2362856	HOSPITAL EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
8	JOÃO PESSOA	2400243	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY
9	JOÃO PESSOA	2400324	HOSPITAL EDSON RAMALHO
10	JOÃO PESSOA	3056724	HOSPITAL UNIMED JOAO PESSOA
11	MAMANGUAPE	7666772	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
12	JOÃO PESSOA	3398315	PROCARDIO HOSPITAL MEMORIAL SAO FRANCISCO
13	SANTA RITA	2592746	HOSPITAL E MATERNIDADE FLAVIO RIBEIRO COUTINHO
14	CAMPINA GRANDE	0220337	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
15	JOÃO PESSOA	2399644	MATERNIDADE CANDIDA VARGAS
16	JOÃO PESSOA	2399717	COMPLEXO DE DOENCAS INFECTO CONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

*Serviços de saúde destacados (em negrito e com tarja verde) alcançaram 100% de conformidade às práticas de segurança do paciente na avaliação nacional realizada em 2024, segundo as informações enviadas pelo estado para a Anvisa.

Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente

Avaliação Nacional das
Práticas de Segurança
do Paciente - Hospitais
com UTI

Avaliação Nacional das
Práticas de Segurança
do Paciente em Serviços
de Diálise

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/avaliacao-nacional-das-praticas-de-seguranca-do-paciente>



Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente - Diálise

Resultados das avaliações realizadas nos anos de 2022 a 2024.*

*Apenas avaliações validadas pelas NSP VISAs estaduais foram consideradas.

SERVIÇOS DE DIÁLISE



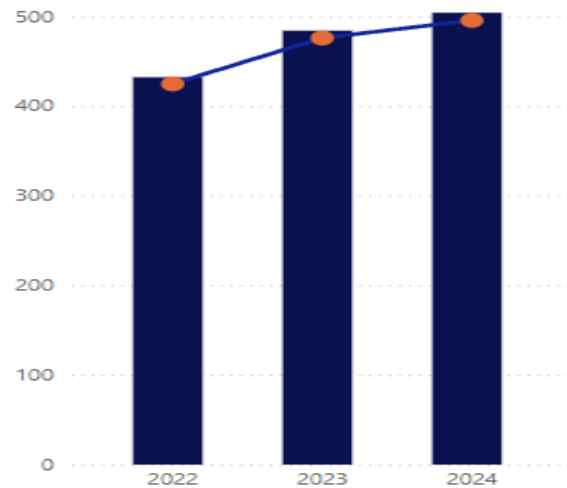
Selecione a UF

- ☐ Selecionar tudo
- ☐ AC
- ☐ AL
- ☐ AM
- ☐ AP
- ☐ BA
- ☐ CE
- ☐ DF
- ☐ ES
- ☐ GO
- ☐ MA
- ☐ MG
- ☐ MS
- ☐ MT
- ☐ PA
- ☐ PB
- ☐ PE
- ☐ PI
- ☐ PR
- ☐ RJ
- ☐ RN
- ☐ RO
- ☐ RS
- ☐ SC
- ☐ SE
- ☐ TO

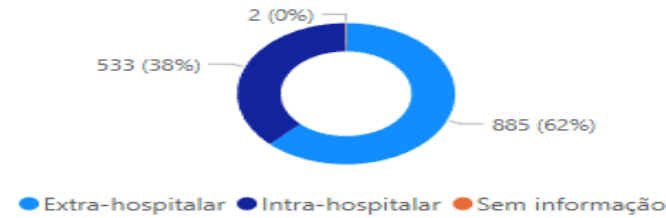
Selecione o ano

- ☐ 2022
- ☐ 2023
- ☐ 2024

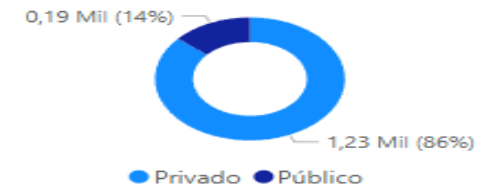
Número de serviços de diálise avaliados por ano



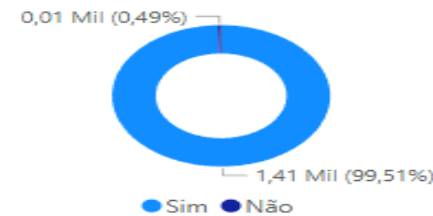
Distribuição dos serviços por localização



Distribuição dos serviços por natureza jurídica



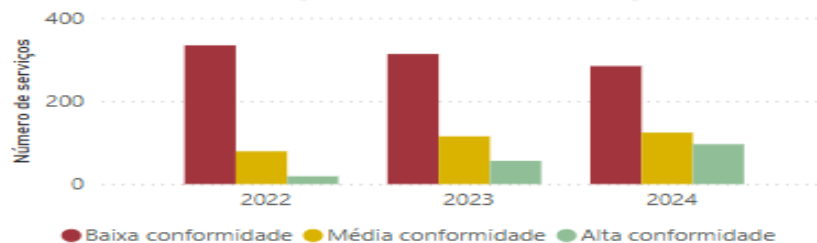
O serviço oferece a modalidade hemodiálise?



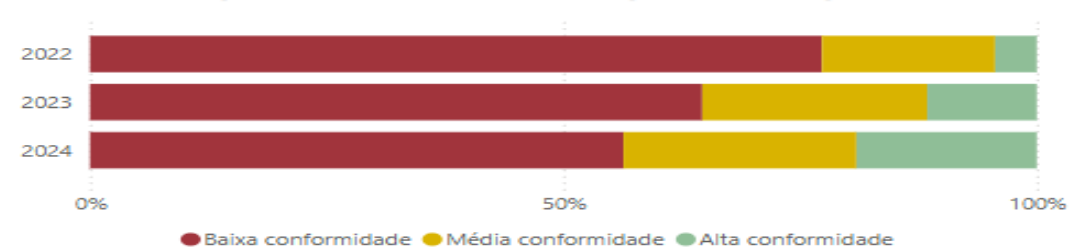
O serviço oferece a modalidade de diálise peritoneal?



Número de serviços segundo classificação por ano

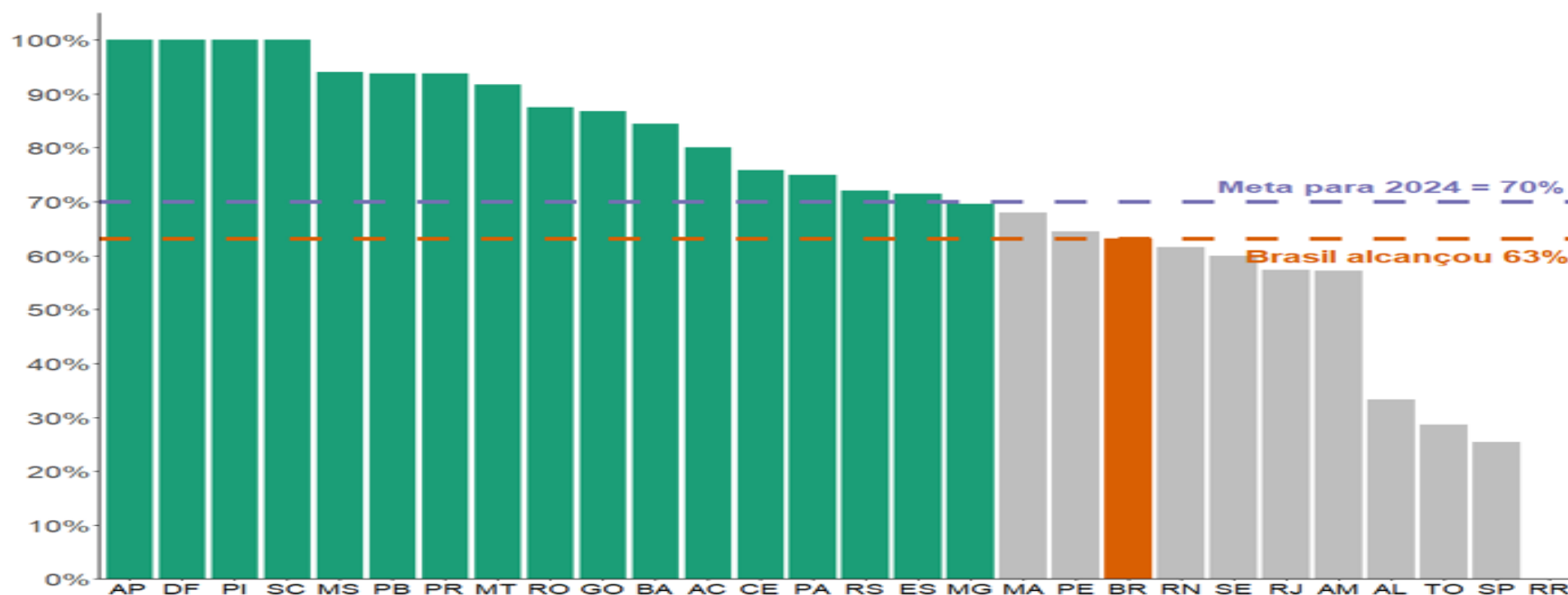


Distribuição percentual da classificação dos serviços por ano



BRASIL – 2024 – SERVIÇOS DE DIÁLISE

Figura 1. Percentual de participação dos serviços de diálise na Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente 2024, por UF e Brasil, e meta de participação prevista no Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021-2025.



Fonte: GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa, 2025

***Nota:** em 2024, não houve participação de serviço de diálise do estado de Roraima na Avaliação.



Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente - Diálise

Resultados das avaliações realizadas nos anos de 2022 a 2024.*

*Apenas avaliações validadas pelas NSP VISAs estaduais foram consideradas.



Selecione a UF

- ☐ AC
- ☐ AL
- ☐ AM
- ☐ AP
- ☐ BA
- ☒ BRASIL
- ☐ CE
- ☐ DF
- ☐ ES
- ☐ GO
- ☐ MA
- ☐ MG
- ☐ MS
- ☐ MT
- ☐ PA
- ☐ PB
- ☐ PE
- ☐ PI
- ☐ PR
- ☐ RJ
- ☐ RN
- ☐ RO
- ☐ RS
- ☐ SC
- ☐ SE
- ☐ TO

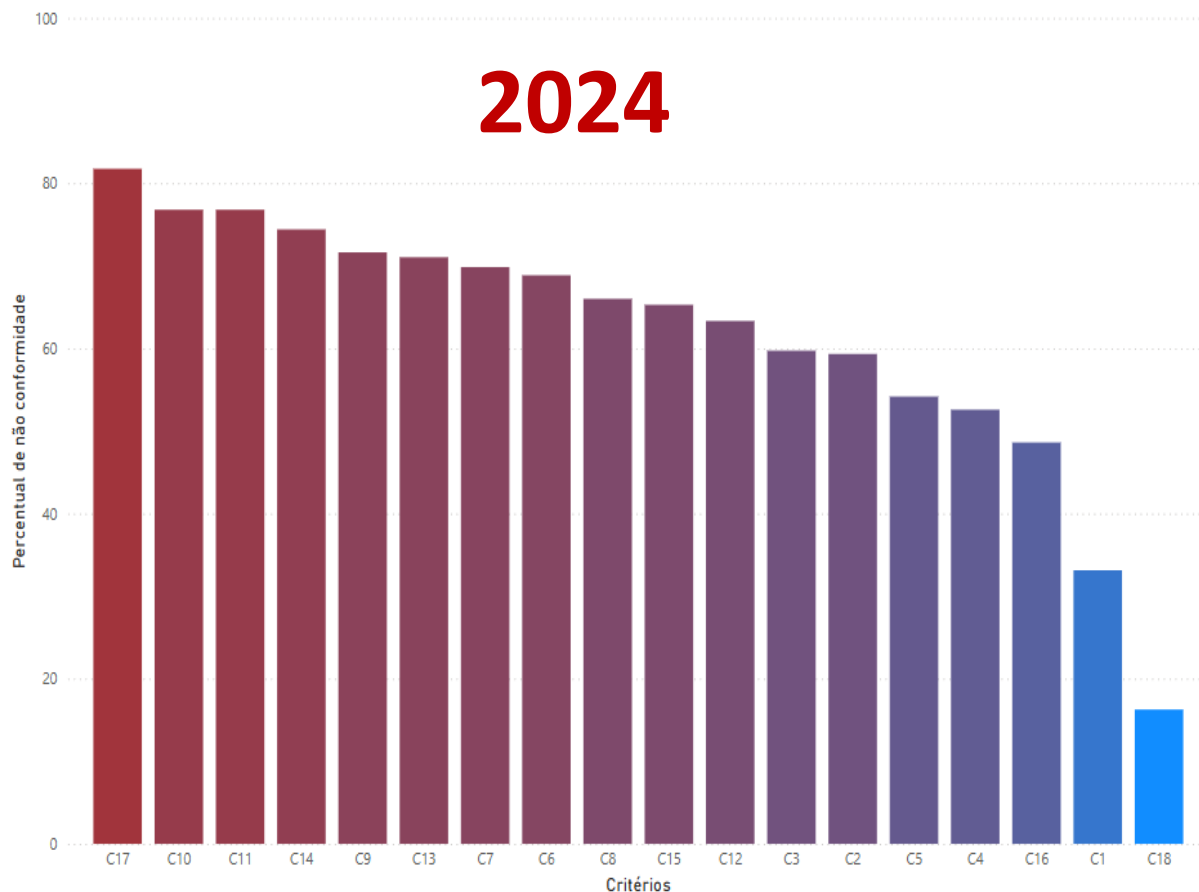
Selecione o ano

- ☐ 2022
- ☐ 2023
- ☒ 2024

Selecione a natureza jurídica

- ☐ Privado
- ☐ Público
- ☒ Todas

Percentual de não conformidade dos critérios no Ano e UF selecionada



Legenda

Critérios Descrição

- C1 Núcleo de Segurança do Paciente instituído
- C2 Plano de segurança do paciente (PSP) implantado
- C3 Protocolo de prática de higiene das mãos implantado
- C4 Protocolo de paciente implantado
- C5 Protocolo de prevenção de quedas implantado
- C6 Protocolo para segurança na prescrição, dispensação e administração de medicamentos implantado
- C7 Protocolo para prevenção para a prevenção de eventos adversos relacionados ao acesso vascular de pacientes em hemodiálise (Se não realiza hemodiálise, não se aplica)
- C8 Protocolo para a prevenção de infecção e outros eventos adversos em diálise peritoneal implantado. (Se não realiza diálise peritoneal, não se aplica)
- C9 Protocolo para a prevenção de coagulação do sistema durante o procedimento hemodialítico implantado (Se não faz hemodiálise, não se aplica)
- C10 Protocolo de prevenção e controle da transmissão de microrganismos multirresistentes implantado
- C11 Protocolo de prevenção da transmissão do HIV, das hepatites B e C e de tratamento da hepatite C implantado
- C12 Protocolo de prevenção de eventos adversos relacionados ao reuso dos dialisadores e linhas implantado. (Se não faz reuso, não se aplica)
- C13 Protocolo implantado de monitoramento da qualidade da água de hemodiálise. (Se não faz hemodiálise, não se aplica)
- C14 Plano implantado de gerenciamento de tecnologias (equipamentos de hemodiálise e diálise peritoneal)
- C15 Lista de verificação de segurança aplicada à hemodiálise (Se não faz hemodiálise, não se aplica)
- C16 Conformidade da avaliação do risco de queda
- C17 Regularidade da notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde.
- C18 Regularidade do monitoramento mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde.

BRASIL – 2024 – SERVIÇOS DE DIÁLISE

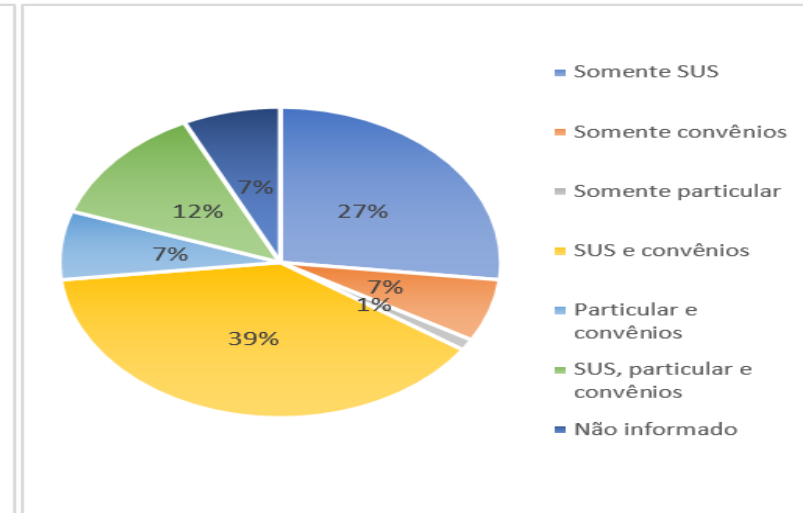
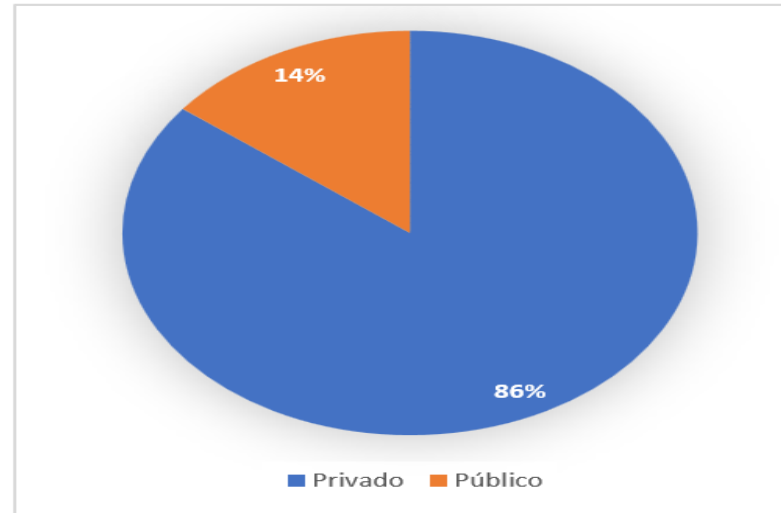
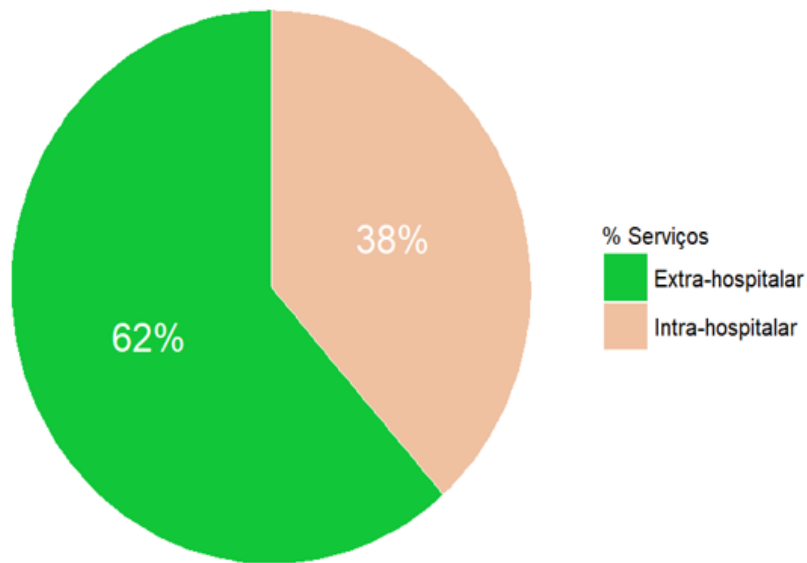
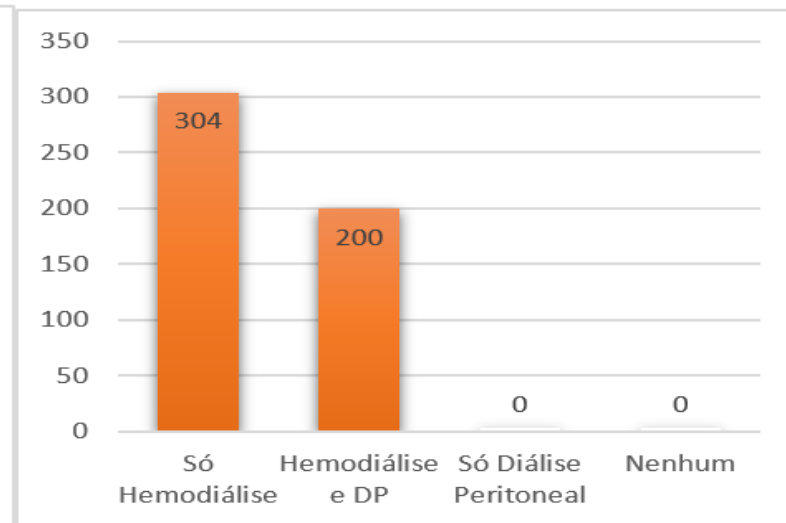
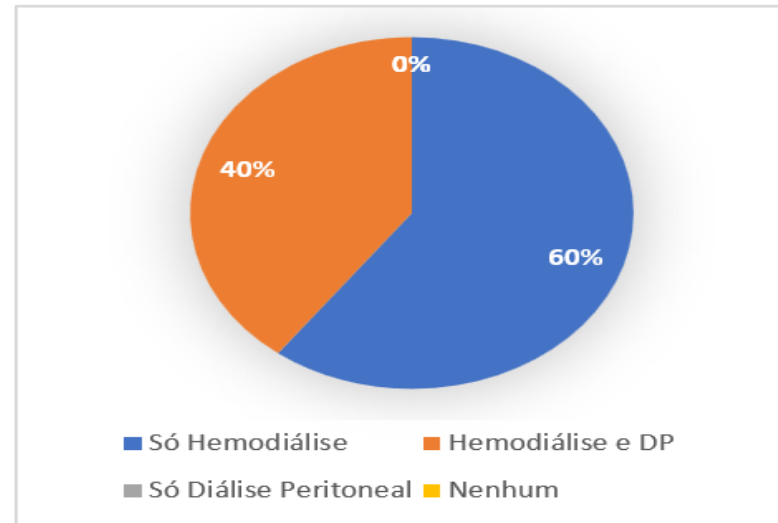


Figura 4. Caracterização dos serviços de diálise quanto à modalidade de diálise. N= 504



BRASIL – 2024 – SERVIÇOS DE DIÁLISE



C.17 Regularidade da notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde no ano de 2023;

C.10 Protocolo Implantado de prevenção e controle da transmissão de microrganismos multirresistentes nos serviços de diálise;

C.11 Protocolo Implantado de prevenção da transmissão do HIV, das hepatites B e C e de tratamento da hepatite C nos serviços de diálise;

C.14 Plano implantado de gerenciamento de tecnologias (equipamentos de hemodiálise e diálise peritoneal);

C.9 Protocolo Implantado de prevenção de coagulação do sistema durante o procedimento hemodialítico e

C.13 Protocolo Implantado de monitoramento da qualidade da água de hemodiálise.

C.7 Protocolo Implantado de prevenção de eventos adversos relacionados ao acesso vascular de pacientes em hemodiálise.



Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente - Diálise

Resultados das avaliações realizadas nos anos de 2022 a 2024.*

*Apenas avaliações validadas pelas NSP VISAs estaduais foram consideradas.



Selecione a UF

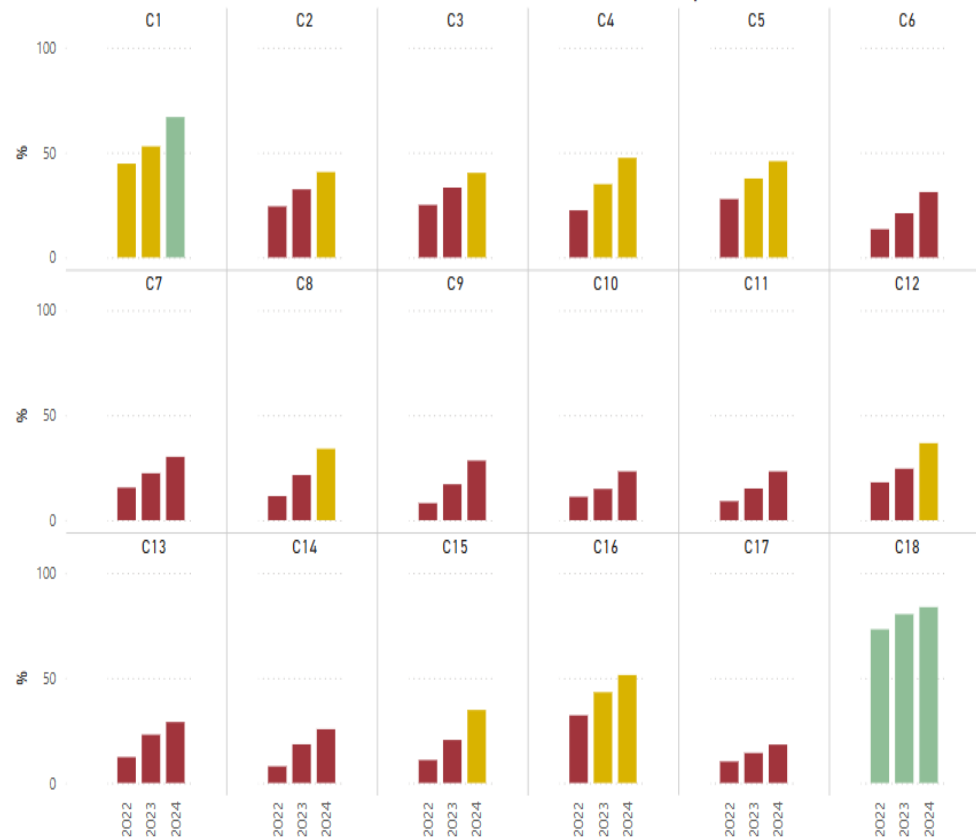
- ☐ AC
- ☐ AL
- ☐ AM
- ☐ AP
- ☐ BA
- ☒ BRASIL
- ☐ CE
- ☐ DF
- ☐ ES
- ☐ GO
- ☐ MA
- ☐ MG
- ☐ MS
- ☐ MT
- ☐ PA
- ☐ PB
- ☐ PE
- ☐ PI
- ☐ PR
- ☐ RJ
- ☐ RN
- ☐ RO
- ☐ RS
- ☐ SC
- ☐ SE
- ☐ TO

Selecione a
natureza jurídica

- ☒ Todas
- ☐ Público
- ☐ Privado



Percentual de conformidade dos critérios por ano



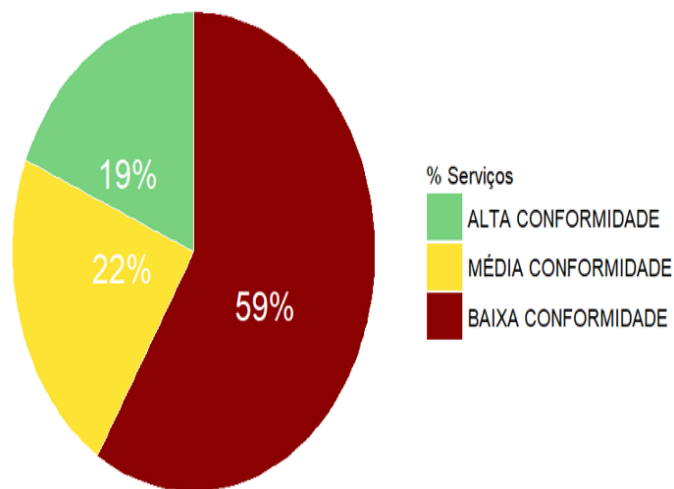
Legenda

Critérios Descrição

- C1 Núcleo de Segurança do Paciente instituído
- C2 Plano de segurança do paciente (PSP) implantado
- C3 Protocolo de prática de higiene das mãos implantado
- C4 Protocolo de paciente implantado
- C5 Protocolo de prevenção de quedas implantado
- C6 Protocolo para segurança na prescrição, dispensação e administração de medicamentos implantado
- C7 Protocolo para prevenção para a prevenção de eventos adversos relacionados ao acesso vascular de pacientes em hemodiálise (Se não realiza hemodiálise, não se aplica)
- C8 Protocolo para a prevenção de infecção e outros eventos adversos em diálise peritoneal implantado. (Se não realiza diálise peritoneal, não se aplica)
- C9 Protocolo para a prevenção de coagulação do sistema durante o procedimento hemodialítico implantado (Se não faz hemodiálise, não se aplica)
- C10 Protocolo de prevenção e controle da transmissão de microrganismos multirresistentes implantado
- C11 Protocolo de prevenção da transmissão do HIV, das hepatites B e C e de tratamento da hepatite C implantado
- C12 Protocolo de prevenção de eventos adversos relacionados ao reuso dos dialisadores e linhas implantado. (Se não faz reuso, não se aplica)
- C13 Protocolo implantado de monitoramento da qualidade da água de hemodiálise. (Se não faz hemodiálise, não se aplica)
- C14 Plano implantado de gerenciamento de tecnologias (equipamentos de hemodiálise e diálise peritoneal)
- C15 Lista de verificação de segurança aplicada à hemodiálise (Se não faz hemodiálise, não se aplica)
- C16 Conformidade da avaliação do risco de queda
- C17 Regularidade da notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde.
- C18 Regularidade do monitoramento mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde.

BRASIL – 2024 – SERVIÇOS DE DIÁLISE

Figura 8. Classificação dos serviços de diálise na Avaliação nacional das práticas de segurança do paciente 2024, por nível de conformidade às práticas de segurança.



Fonte: GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa, 2025

Figura 9. Percentual de serviços de diálise em cada nível de classificação de conformidade às práticas de segurança do paciente, por UF, 2024.



BAIXA CONFORMIDADE MÉDIA CONFORMIDADE ALTA CONFORMIDADE

Fonte: GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa, 2025

BRASIL – 2024 – SERVIÇOS DE DIÁLISE



1. Protocolo de prevenção de coagulação do sistema
2. Protocolo de gerenciamento de tecnologias
3. Protocolo de prevenção de eventos adversos relacionados ao acesso vascular
4. Protocolo de prevenção de eventos adversos relacionados ao reuso de dialisadores e linhas

BRASIL – 2024 – SERVIÇOS DE DIÁLISE



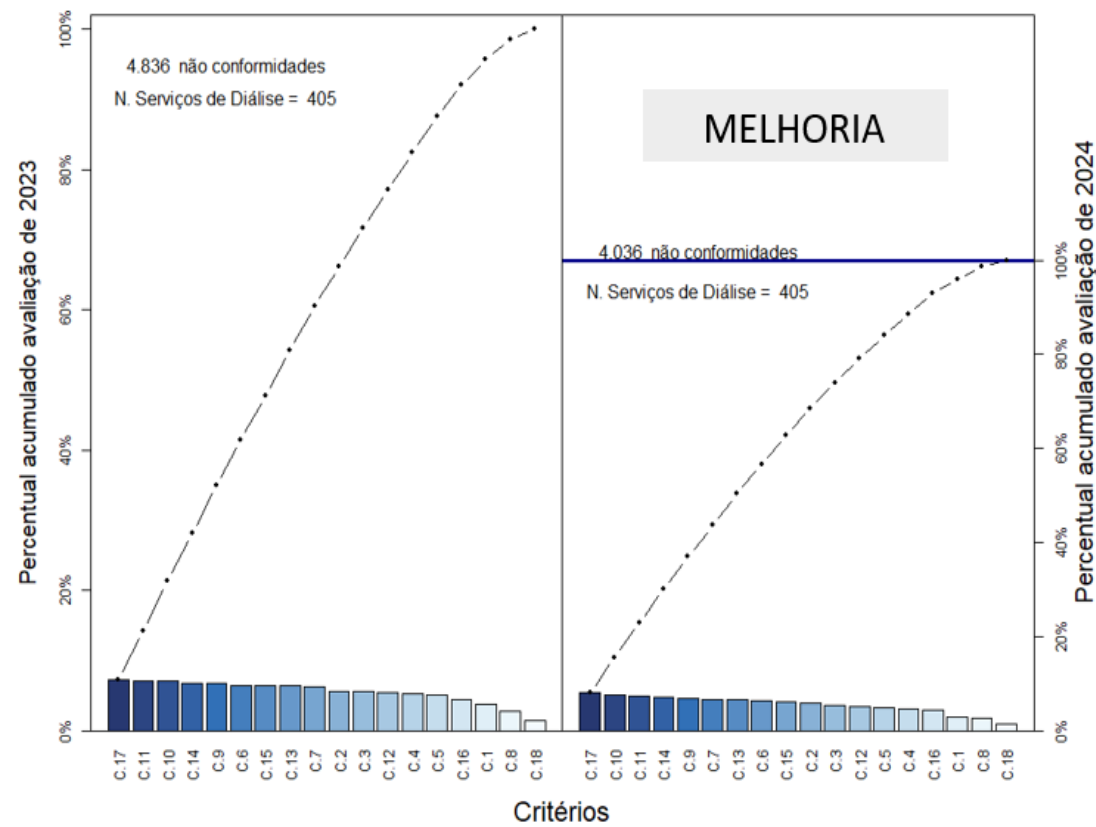
C.18 Regularidade da notificação mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde em diálise no ano de 2023;

C.8 Protocolo Implantado para a prevenção de infecção e outros eventos adversos em diálise peritoneal, e

C.1 Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) instituído.

BRASIL – 2024 – SERVIÇOS DE DIÁLISE

Figura 12. Comparação, por meio de Diagrama de Pareto, dos resultados de serviços de diálise que participaram da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em 2023 e em 2024. (N = 405)



Legenda

Crítérios	Descrição
C1	Núcleo de Segurança do Paciente instituído
C2	Plano de segurança do paciente (PSP) implantado
C3	Protocolo de prática de higiene das mãos implantado
C4	Protocolo de paciente implantado
C5	Protocolo de prevenção de quedas implantado
C6	Protocolo para segurança na prescrição, dispensação e administração de medicamentos implantado
C7	Protocolo para prevenção de eventos adversos relacionados ao acesso vascular de pacientes em hemodiálise (Se não realiza hemodiálise, não se aplica)
C8	Protocolo para a prevenção de infecção e outros eventos adversos em diálise peritoneal implantado. (Se não realiza diálise peritoneal, não se aplica)
C9	Protocolo para a prevenção de coagulação do sistema durante o procedimento hemodialítico implantado (Se não faz hemodiálise, não se aplica)
C10	Protocolo de prevenção e controle da transmissão de microrganismos multirresistentes implantado
C11	Protocolo de prevenção da transmissão do HIV, das hepatites B e C e de tratamento da hepatite C implantado
C12	Protocolo de prevenção de eventos adversos relacionados ao reuso dos dialisadores e linhas implantado. (Se não faz reuso, não se aplica)
C13	Protocolo implantado de monitoramento da qualidade da água de hemodiálise. (Se não faz hemodiálise, não se aplica)
C14	Plano implantado de gerenciamento de tecnologias (equipamentos de hemodiálise e diálise peritoneal)
C15	Lista de verificação de segurança aplicada à hemodiálise (Se não faz hemodiálise, não se aplica)
C16	Conformidade da avaliação do risco de queda
C17	Regularidade da notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde.
C18	Regularidade do monitoramento mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde.

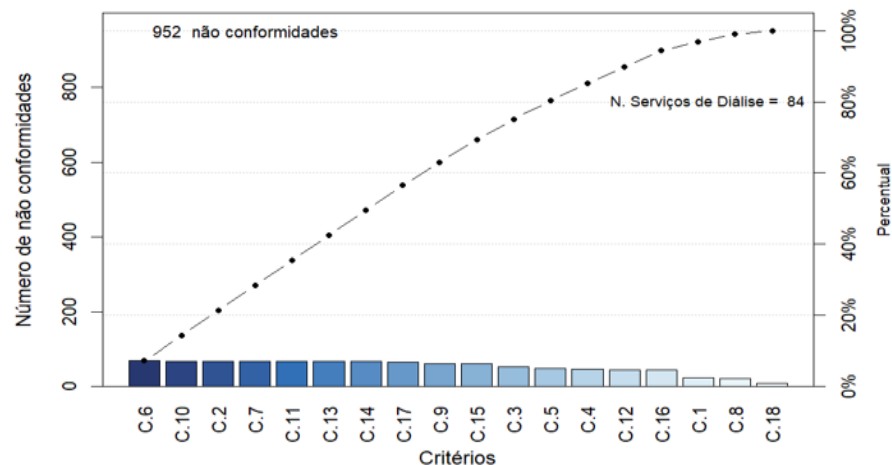
BRASIL – 2024

SERVIÇOS DE DIÁLISE



REGIÃO CENTRO-OESTE

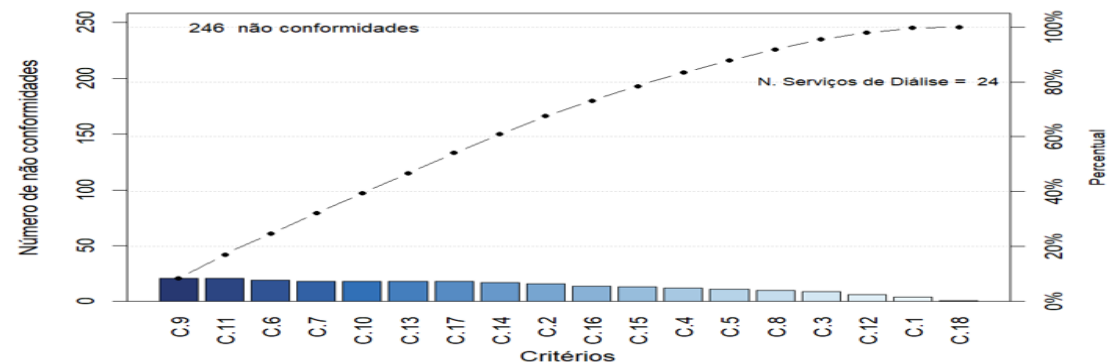
DIAGRAMA DE PARETO DA AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – SERVIÇOS DE DIÁLISE 2024



Fonte: GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa, 2025

DISTRITO FEDERAL

DIAGRAMA DE PARETO DA AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – SERVIÇOS DE DIÁLISE 2024



Fonte: GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa, 2025

DISTRITO FEDERAL

SERVIÇOS DE DIÁLISE QUE APRESENTARAM ALTA CONFORMIDADE NA AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE 2024

Nº	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA DO SERVIÇO DE DIÁLISE
1	BRASÍLIA	3427749	CENTRO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA E DIÁLISE - ASA SUL
2	BRASÍLIA	9530096	CENTRO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA LTDA - ASA NORTE
3	BRASÍLIA	6876617	HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB

*Serviços de saúde destacados (em negrito e com tarja verde) alcançaram 100% de conformidade às práticas de segurança do paciente na avaliação nacional realizada em 2024.



Insira o código CNES do
serviço

Selecione o grau do dano

- ☐ Nenhum
- ☐ Leve
- ☐ Moderado
- ☐ Grave
- ☐ Óbito

Selecione o(s) ano(s)

- ☐ 2014
- ☐ 2015
- ☐ 2016
- ☐ 2017
- ☐ 2018
- ☐ 2019
- ☐ 2020
- ☐ 2021
- ☐ 2022

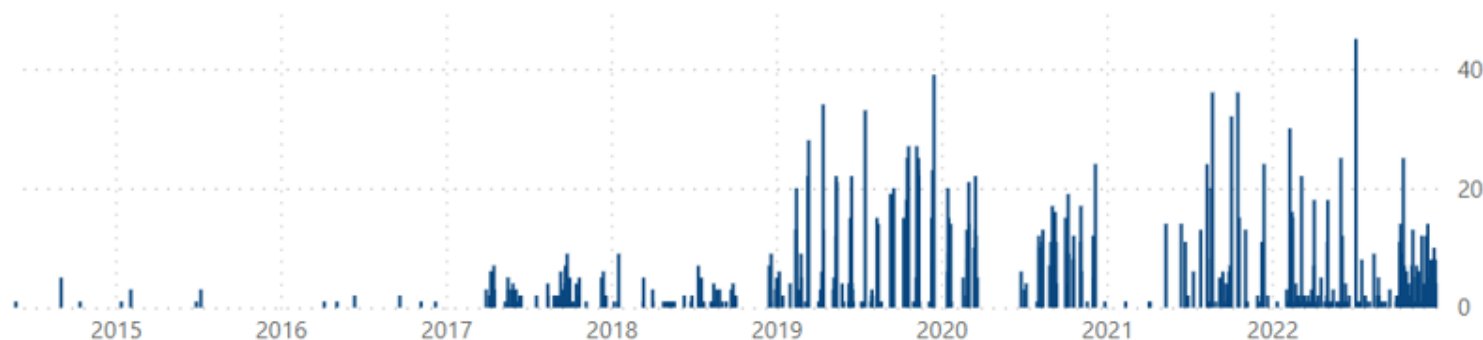
Número de notificações
realizadas no período
selecionado:

2376

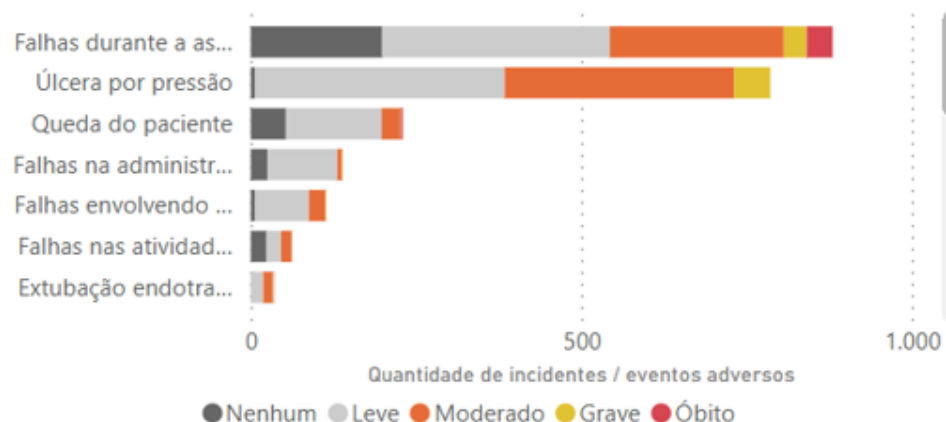
Brasília - DF

Incidentes / Eventos adversos

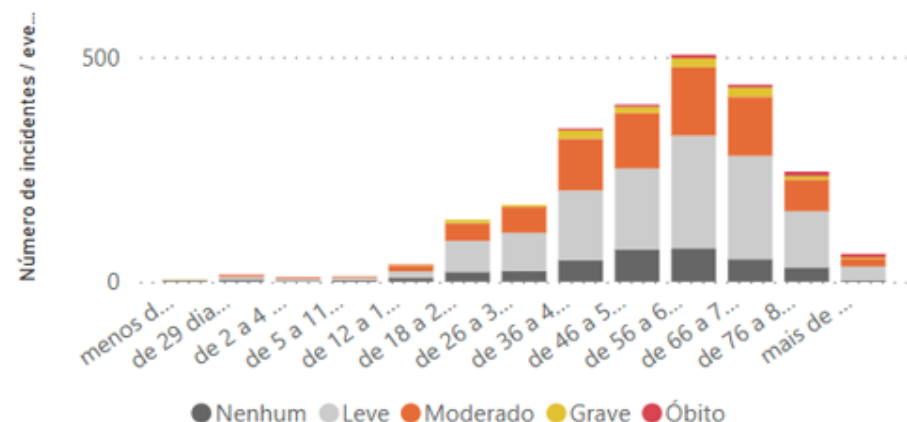
Número de notificações diárias realizadas no(s) ano(s) selecionado(s)



Tipos de incidentes / eventos adverso segundo grau do dano



Quantidade de incidentes / eventos adversos por faixa etária





Insira o código CNES do
serviço

Brasília - DF

Avaliação das práticas de segurança

Ano	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20	C21	Classificação
2023																						Média Conformidade
2022																						Média Conformidade
2021																						Baixa Conformidade
2020																						Média Conformidade
2019																						Alta Conformidade
2018																						Baixa Conformidade

■ Critério em conformidade

■ Critério não conforme

■ Critério não se aplica

Critérios

Descrição

C1	Núcleo de Segurança do Paciente instituído
C2	Plano de segurança do paciente (PSP) implantado
C3	Protocolo de prática de higiene das mãos implantado
C4	Protocolo de paciente implantado
C5	Protocolo de cirurgia segura implantado
C6	Protocolo de prevenção de lesão por pressão implantado
C7	Protocolo para prevenção de quedas implantado
C8	Protocolo para segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos implantado
C9	Protocolo para a prevenção de infecção primária de corrente sanguínea (IPCS) associada ao uso de cateter central implantado
C10	Protocolo para a prevenção de infecção do trato urinário relacionado ao uso de cateter vesical de demora implantado
C11	Protocolo para a prevenção de pneumonia associada ao uso de ventilação mecânica (PAV) implantado
C12	Protocolo para a prevenção de infecção do sítio cirúrgico (ISC) implantado



WEBINAR ANVISA

Higiene Ambiental para a Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde

17/04/2025 - 15h

Segurança no uso de Saneantes em Serviços de Saúde: principais regulamentos técnicos da Anvisa referentes aos saneantes no Brasil

Jaimara Azevedo Oliveira - Coordenação de Registro de Cosméticos e Saneantes (CRCOS) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Higiene Ambiental para a Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde: quais as recomendações atuais?

Silvana Torres – Consultora em limpeza, desinfecção de superfícies e biossegurança



Link de acesso: <https://bit.ly/3RDHxcJ>





Dia Mundial da Higiene das Mãos 2025

5 de maio
de 2025

Mesmo com luvas,
é sempre uma
questão de higiene
das mãos

1. **Promover práticas ideais de higiene das mãos** (técnica apropriada e nos 5 Momentos) e os momentos para **uso adequado de luvas** dentro do fluxo de trabalho de assistência à saúde.
2. **Promover a inclusão da higiene das mãos nas estratégias nacionais de PCI**, bem como **nos procedimentos operacionais padrão (POPs) nos serviços de saúde**, de acordo com as recomendações do plano de ação global e estrutura de monitoramento da OMS 2024-2030.
3. **Aumentar a conscientização sobre o impacto ambiental e climático das luvas** na geração e gestão de resíduos, especialmente quando usadas desnecessariamente.

AINDA EM 2025...

12 de maio de 2025: Dia Nacional do Controle das Infecções

AVALIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES (ANPCI) - 2025 HOSPITAIS



PERÍODO PARA PREENCHIMENTO
DA AVALIAÇÃO PELOS HOSPITAIS:

01/05/2025 a 31/07/2025



2º SEMESTRE DE 2025



E-Questionário de Cultura de Segurança Hospitalar



[Sobre o Sistema](#)

[Entrar](#)

[Política de Privacidade](#)

AVALIAÇÃO DA CULTURA DE SEGURANÇA DO PACIENTE

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Grupo de Pesquisa CNPq QualiSaúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) coordenam a aplicação nacional do instrumento intitulado "E-Questionário de Cultura de Segurança Hospitalar", que consiste em um sistema eletrônico para avaliação válida, rápida e confiável da Cultura de Segurança do Paciente (CSP) em hospitais brasileiros.

[Mostrar mais...](#)



Assista a [playlist](#) com videos de apoio ao Manual do Usuário [Clicando Aqui](#)



2016 - 2025

**HOSPITAIS COM UTI
SERVIÇOS DE DIÁLISE**

2025

**PERÍODO PARA PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO
PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE:**

01/04/2025 a 30/06/2025

IRAS, RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS E SURTOS INFECCIOSOS



DOLORES



LUCIANA



LÍLIAN



MAGDA



MARA



HUMBERTO



ANDRÉ
ANDERSON

QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE



HEIKO



ANA CLARA



CLEIDE



UIARA



DANIELA

ESTAGIÁRIAS





ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde - GVIMS
Gerência Geral de Tecnologias em Serviços de Saúde – GGTES
Terceira Diretoria
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

